

# Manual de Acesso ao Sistema Pessoa Jurídica



Sistema desenvolvido por Tiplan Tecnologia em Sistema de Informação. Todos os direitos reservados.

http://www.tiplan.com.br



Índice

# NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

Acesso ao Sistema - Pessoa Jurídica

ÍND	ICE		2
1.	CONS	IDERAÇÕES GERAIS	5
1	.1. Di	EFINIÇÃO	5
1	.2. Be	ENEFÍCIOS PARA O PRESTADOR DE SERVIÇOS QUE EMITIR NFS-E	5
2.	CADA	STRANDO A SENHA-WEB PARA ACESSO AO SISTEMA DA NFS-E	6
3	ACES	SANDO O SISTEMA DA NES-E PELA PRIMEIRA VEZ	9
0.			
3	.1. AC	CESSANDO O SISTEMA DA NES-E PELA PRIMEIRA VEZ COM A SENHA WEB	9
3	.2. Ad	CESSANDO O SISTEMA DA NFS-E PELA PRIMEIRA VEZ COM CERTIFICADO DIGITAL	
3	.3. Co	DNFIGURAÇÕES DO PERFIL DO CONTRIBUINTE	
	3.3.1.	Campo Contribuinte	
	3.3.2.	Campo Dados da Empresa	
	3.3.3.	Campo Dados para Contato	
	3.3.4.	Campo E-mail para Recebimento de NFS-e	
	3.3.5.	Campo Identificação do Contador	
	3.3.6.	Campo Opção pelo Simples Nacional	
	3.3.7.	Campo Código da Atividade Principal	
	3.3.8.	Campo Categorias da Lista de Prestadores do Site	
	3.3.9.	Campo Opções do Prestador	20
4.	SOLIC	ITANDO A AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE NFS-E	22
5.	EMISS	ÃO DE NFS-E	25
5	.1. C/	AMPO PRESTADOR DE SERVIÇOS	25
5	.2. C/	AMPO OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL	25
5	.3. C/	AMPO REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO	25
5	.4. C/	AMPO EXIGIBILIDADE DO ISS	25
5	.5. C/	AMPO TOMADOR DE SERVIÇOS	27
5	.6. Pr	REENCHENDO A NFS-E	29
	5.6.1.	Campo Prestador de Serviços	29
	5.6.2.	Campo Exigibilidade do ISS	29
	5.6.3.	Campo Tomador de Serviços	
	5.6.4.	Campo Atividade	32
	5.6.5.	Campo Discriminação dos Serviços	33
	5.6.6.	Campo Retenção de Tributos Federais	
	5.6.7.	Campos Valores da Nota	36



# Acesso ao Sistema - Pessoa Jurídica

5.6.8. Ca	ampo Substituição de Recibo Provisório de Serviços (RPS) por NFS-e	38
5.6.9. Fii	nalizando a emissão da NFS-e	40
5.6.10.	Enviando a NFS-e por E-mail	41
5.6.11.	Conheça o modelo da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)	43
5.6.12.	Visualização da NFS-e pelo tomador que receber a NFS-e por E-mail	46
5.6.13.	Visualização e confirmação de autenticidade pelo tomador que receber a NFS-e impressa	47
5.7. Carta	DE CORREÇÃO	49
5.7.1. En	nitindo uma Carta de Correção	49
6. GERENCIA	MENTO DE USUÁRIOS	52
6.1. CADAST	TRANDO USUÁRIOS	52
6.2. Altera	NDO ACESSOS OU EXCLUINDO USUÁRIOS	54
6.3. Acesso	D AO SISTEMA DA NFS-E UTILIZANDO A SENHA DO USUÁRIO	55
7. CONSULT	A DAS NFS-E EMITIDAS E RECEBIDAS	56
7.1. Consu	LTA DE NOTAS EMITIDAS	56
7.2. Consu	LTA DE NOTAS RECEBIDAS	57
7.3. RESULT	rado das Consultas de Notas Emitidas e Notas Recebidas	57
7.3.1. Fil	tros	58
7.3.2. Re	esumo	58
7.3.3. Re	esultado	58
7.3.3.1.	Exportação das NFS-e emitidas ou recebidas em arquivo	58
7.4. Consu	LTA DAS NFS-E RECEBIDAS POR TOMADORES DE SERVIÇOS LOCALIZADOS EM OUTROS MUNICÍPIOS	59
8. CANCELAI	MENTO E SUBSTITUIÇÃO DE NFS-E	60
8.1. CANCEI	LAMENTO DE NFS-E	60
8.1.1. Ca	ancelamento de NFS-e antes do pagamento do Imposto	60
8.1.2. Ca	ancelamento de NFS-e após o pagamento do Imposto	60
8.2. SUBSTI	TUIÇÃO DE NFS-E	62
9. TALÃO FIS	SCAL ELETRÔNICO	65
10. CALEND	ÁRIO DE EMISSÃO	66
11. GUIAS D	E PAGAMENTO	67
11.1. EMITINE	DO UMA GUIA DE PAGAMENTO	67
11.2. CANCEI	LANDO UMA GUIA DE PAGAMENTO	72
11.3. VISUALI	IZANDO AS GUIAS QUITADAS OU CANCELADAS	73
12. EXPORT	AÇÃO DAS NFS-E	74
13. RECIBO	PROVISÓRIO DE SERVIÇOS – RPS – CONSIDERAÇÕES GERAIS	76



# Acesso ao Sistema - Pessoa Jurídica

13.	1. DEFINIÇÃO	76
13.	2. Prazos	76
13.	3. REQUISITOS PARA EMISSÃO DO RPS	76
13.	4. PENALIDADES PELA NÃO CONVERSÃO DO RPS EM NFS-E	78
14.	CONVERSÃO DE RPS EM NFS-E (EM LOTE)	79
14.	1. ESPECIFICAÇÕES DO ARQUIVO	80
14.	2. ERROS MAIS FREQÜENTES NA CONVERSÃO DE RPS EM NFS-E (CONVERSÃO EM LOTE)	85
14.	3. TIPOS DE RPS QUE PODEM SER ENVIADOS NO ARQUIVO:	85
14.	4. ARQUIVO DE RETORNO	86
14.	5. CANCELANDO UM RPS ANTES DE SUA CONVERSÃO EM NFS-E	86
14.	6. CANCELANDO UM RPS ENVIADO ANTERIORMENTE	87
15.	CONSULTA DE RPS	88
16.	LISTA DE PRESTADORES	89
16. 17.	LISTA DE PRESTADORES RECLAMAÇÕES PELA NÃO CONVERSÃO DE RPS EM NFS-E	89 90
16. 17. 18.	LISTA DE PRESTADORES RECLAMAÇÕES PELA NÃO CONVERSÃO DE RPS EM NFS-E REGRAS DE OBRIGATORIEDADE DA ENTREGA DA DES COM RELAÇÃO AOS CONTRIBUINTES	89 90
16. 17. 18. QUE	LISTA DE PRESTADORES RECLAMAÇÕES PELA NÃO CONVERSÃO DE RPS EM NFS-E REGRAS DE OBRIGATORIEDADE DA ENTREGA DA DES COM RELAÇÃO AOS CONTRIBUINTES EMITEM OU RECEBEM NFS-E	89 90 91
16. 17. 18. QUE 18.	LISTA DE PRESTADORES RECLAMAÇÕES PELA NÃO CONVERSÃO DE RPS EM NFS-E REGRAS DE OBRIGATORIEDADE DA ENTREGA DA DES COM RELAÇÃO AOS CONTRIBUINTES EMITEM OU RECEBEM NFS-E	<b>89</b> <b>90</b> <b>91</b> 91
<ul> <li>16.</li> <li>17.</li> <li>18.</li> <li>QUE</li> <li>18.</li> <li>18.</li> </ul>	LISTA DE PRESTADORES RECLAMAÇÕES PELA NÃO CONVERSÃO DE RPS EM NFS-E REGRAS DE OBRIGATORIEDADE DA ENTREGA DA DES COM RELAÇÃO AOS CONTRIBUINTES EMITEM OU RECEBEM NFS-E	<b>90</b> <b>91</b> 91 91
<ul> <li>16.</li> <li>17.</li> <li>18.</li> <li>QUE</li> <li>18.</li> <li>18.</li> <li>18.</li> </ul>	LISTA DE PRESTADORES	<b>90</b> <b>91</b> 91 91 91
<ul> <li>16.</li> <li>17.</li> <li>18.</li> <li>QUE</li> <li>18.</li> <li>18.</li> <li>18.</li> <li>18.</li> <li>18.</li> </ul>	LISTA DE PRESTADORES	<b>90</b> <b>91</b> 91 91 91
<ol> <li>16.</li> <li>17.</li> <li>18.</li> <li>18.</li> <li>18.</li> <li>18.</li> <li>18.</li> <li>SEF</li> </ol>	LISTA DE PRESTADORES	90 91 91 91 91 91
<ol> <li>16.</li> <li>17.</li> <li>18.</li> <li>19.</li> </ol>	LISTA DE PRESTADORES	<b>9</b> 9 <b>91</b> 91 91 91 91



Acesso ao Sistema - Pessoa Jurídica

### 1. Considerações Gerais

# 1.1. Definição

Considera-se **Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e** o documento emitido e armazenado eletronicamente em sistema próprio da Prefeitura deste Município, com o objetivo de registrar as operações relativas à prestação de serviços.

Este documento vem a substituir as **Notas Fiscais Convencionais** (impressas em papel), autorizadas pelo Município e impressas em gráfica.

**Observação:** Os documentos fiscais convencionais são os documentos tradicionais, autorizados pelo Município por meio de **Autorização para Impressão de Documentos Fiscais do Imposto Sobre Serviços – AIDF** e posteriormente impressos nas gráficas. A **Nota Fiscal Convencional** somente poderá ser emitida por prestadores de serviço desobrigados da emissão de NFS-e.

# 1.2. Benefícios para o prestador de serviços que emitir NFS-e

- ✓ Redução dos custos de confecção de talonário de notas fiscais e/ou de sua impressão;
- ✓ Redução de custos de armazenagem de documentos fiscais;
- ✓ Incentivo a uso de relacionamentos eletrônicos com seus tomadores;
- ✓ Simplificação de obrigações acessórias, como:
  - dispensa de solicitação da Autorização de Impressão de Documentos Fiscais AIDF;
  - não-escrituração da NFS-e na Declaração Eletrônica de Serviços DES.
- ✓ Maiores recursos para o gerenciamento das notas fiscais emitidas e recebidas;
- ✓ Eliminação de erros de cálculo e de preenchimento de documentos de arrecadação.





Acesso ao Sistema - Pessoa Jurídica

# 2. Cadastrando a SENHA-WEB para acesso ao sistema da NFS-e

Para as pessoas jurídicas que devem acessar o sistema da NFS-e, será necessário inicialmente cadastrar a Solicitação de Desbloqueio de SENHA-WEB. Caso deseje acessar o sistema por meio do certificado digital e-CNPJ, consulte o item 3 deste manual. O sistema da NFS-e poderá ser acessado pelo endereço eletrônico https://spe.macae.rj.gov.br/. Clique em "Acesso ao Sistema" para iniciar o cadastramento.

SPE	昰	Solicitação de De	1 – Clique no menu "SPF" e escolha			
Bem Vindo		Para ter acesso ao Si		necessário info	rmar seu CPF/CNPJ e sua senha (SI	ENHA WEB). Caso não
Acesso ao Sistema		possua senha, clique poderá ter uma única	a opção "Solicitar SENHA-WEB".	tados no formulá	ario e clique no botão Enviar Solicita	ação. Cada CPF/CNPJ
Solicitar SENHA-WEB		ATENÇÃO! Caso sua	a empresa seja optante ou obrigada a emitir NFS-e,	também será n	ecessário acessar o sistema utili	zando a SENHA WEB
Verificar Autenticidade		criada e solicitar aut	orização para Emissão de NFS-e.			
Legislação Tributária		CONTADOR!!! O cont	tador, através de sua própria SENHA WEB, terá acesso a	às informações fis	scais das empresas pelas quais é res	sponsável, desde que o
Perguntas e Respostas		vinculo Empresa-com	autor esteja devidamente cadastrado no perm da empres	a.		
Manuais de Ajuda						
Fale Conosco			PROSS	EGUIR		
					<ul> <li>2 – Clique no botão</li> </ul>	
					"Prosseguir".	



### Acesso ao Sistema - Pessoa Jurídica

Para criar sua SENHA-WEB, preencha os dados solicitados no formulário e clique no botão Enviar Solicitação. Cada CPF/CNPJ poderá ter uma única SENHA-WEB.

SPE 문	Solicitação de Desbloqueio de SENHA-WEB				
Bem Vindo					
Acesso ao Sistema	Dados Cadastrais				
Solicitar SENHA-WEB	Tipo de Solicitação				
Verificar Autenticidade	Pessoa Fisica Peszoa Jurídica Escolha a opção "Pessoa Jurídica".				
Legislação Tributária	Razão Social				
Perguntas e Respostas					
Manuais de Ajuda	Endereço para correspondência / Contato				
Fale Conosco	CEP UF Cidade Bairro				
NFS-e 🔫	Selecione V				
ISS 👻	Tipo Logradouro Número Complemento				
IPTU 🔻	Telefone Ramal E-mail				
ITBI 🔻					
Lista de Prestadores	Cadastramento de Senha Código de Verificação				
Lista de Prestadores que emitem NFS-e	Senha (6 a 10 caracteres-letras e/ou números)				
Conheça a NFS-e Exemplo de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica	Preencha os dados solicitados no formulário e imagem clique aqui				

Após clicar no botão "Enviar Solicitação" será apresentada a tela abaixo. Clique no botão "Visualizar Solicitação" e imprima a solicitação.

A solicitação impressa deverá ser assinada (com firma reconhecida) e entregue no endereço descrito na própria solicitação (juntamente com a documentação requerida).

Sem isso, a SENHA-WEB, que possibilita o acesso às informações fiscais de interesse exclusivo do solicitante, não poderá ser desbloqueada.

Solicitação de Desbloqueio de SENHA-WEB

O Cadastro de SENHA-WEB foi concluído com sucesso! Necessário efetuar a solicitação para o seu desbloqueio.

Para imprimir a SOLICITAÇÃO DE DESBLOQUEIO DA SENHA-WEB, clique no botão "Visualizar Solicitação".

A SOLICITAÇÃO impressa deverá ser assinada (com firma reconhecida) e entregue (juntamente com a documentação requerida) no seguinte endereço:

- Av. Presidente Feliciano Sodré nº 534 1º Andar Divisão de Fiscalização Tributária - Centro - Macaé-RJ CEP 27913-080, de 2ª a 6ª feira, das 8 ás 17 horas.

Alternativamente, toda a documentação pode ser enviada através dos correios (com Aviso de Recebimento - AR) para o Centro de Atendimento ao Contribuinte - CAC.

Sem isso, a SENHA-WEB que possibilita o acesso às informações fiscais de interesse exclusivo do solicitante, não poderá ser desbloqueada.





### Acesso ao Sistema - Pessoa Jurídica

Após ter sua Solicitação de Desbloqueio de SENHA-WEB aprovada pela Prefeitura, o acesso às informações fiscais de seu interesse exclusivo estarão disponíveis.

### **Observações sobre a SENHA-WEB**

- ✓ Cada pessoa jurídica terá apenas uma única SENHA-WEB, que valerá para todos os estabelecimentos com a mesma raiz de CNPJ (primeiros 8 dígitos do CNPJ).
- ✓ Para emissão da NFS-e, o sistema automaticamente listará todos os estabelecimentos ativos que estejam inscritos no Cadastro Mobiliário Tributário do Município e que possuam código de serviço vigente.
- No caso de ser necessário emitir a NFS-e por vários estabelecimentos da pessoa jurídica, não é aconselhável compartilhar a mesma senha entre os estabelecimentos. Sugerimos que seja efetuado o cadastramento de usuários, de modo que cada estabelecimento possa acessar o sistema da NFS-e individualmente, por meio de senha de acesso própria.
- ✓ A SENHA-WEB representa sua assinatura eletrônica, é intransferível e poderá ser alterada a qualquer tempo pelo seu detentor. A pessoa física ou jurídica detentora da senha será responsável por todos os atos praticados por meio da senha por ela cadastrada, com os efeitos jurídicos e fiscais previstos na legislação.



Acesso ao Sistema - Pessoa Jurídica

### 3. Acessando o sistema da NFS-e pela primeira vez

O sistema da NFS-e poderá ser acessado por meio da SENHA-WEB ou por certificação digital.

Certificado digital é o documento eletrônico de identidade emitido por Autoridade Certificadora credenciada pela Autoridade Certificadora Raiz da ICP-Brasil – AC Raiz, que certifica a autenticidade dos emissores e destinatários dos documentos e dados que trafegam numa rede de comunicação, bem como assegura a privacidade e a inviolabilidade destes.

Os certificados digitais utilizados no sistema da NFS-e da Prefeitura deste Município serão emitidos por Autoridade Certificadora credenciada pela Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICPBrasil), tipo A1, A3 ou A4, devendo conter o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do proprietário do certificado digital ou, no caso de pessoas físicas, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF). Os certificados digitais e-CPF e e-CNPJ são exemplos de certificados ICP-Brasil válidos.

Para obter mais informações sobre os certificados digitais e-CPF ou e-CNPJ, acesse o site da Receita Federal: <u>http://www.receita.fazenda.gov.br</u>

### 3.1. Acessando o sistema da NFS-e pela primeira vez com a Senha Web

De posse da sua SENHA-WEB, será possível acessar o sistema da NFS-e pela primeira vez. Para tanto, selecione o menu "NFS-e" e clique em "Acesso ao Sistema" (o sistema poderá ser acessado pelo endereço eletrônico <u>https://spe.macae.rj.gov.br</u>).





## Acesso ao Sistema - Pessoa Jurídica

Em seguida digite seu CNPJ, sua SENHA-WEB, o código da imagem e clique no botão "Entrar".

SPE 🔻	Acesso ao Sistema	
NFS-e 📮	Não possui Senha? A Esquereu a Senha? S Possui Certificado ICD	
Сара	Para criar sua Senha Digital? Brasil	
Legislação	Web clique aqui. Senha Web clique aqui.	
Acesso ao Sistema		
Consulte seus Créditos	Acosso o sistema com sua Sanha Wah	
Solicitar SENHA WEB		
Cadastro Empresas de	seu CPF ou CNPJ.	
Verifique a Autenticidade	Digite seu CPF ou CNPJ	
Consulta de RPS	U' ' 6	
Lista de Prestadores	Digite sua Senha Web Código da Imagem:	
Perguntas e Respostas	Problemas.com a imagem?clique aqui	
Manuais de Ajuda		
Fale Conosco 2 - Digite s	sua SENHA-WEB.	
ISS 🔻	ENTRAR	
	3 - Digite o código da imagem e em seguida clique no botão "Entrar".	

# 3.2. Acessando o sistema da NFS-e pela primeira vez com certificado digital

A pessoa jurídica que possuir certificado digital da SRF (e-CNPJ) poderá acessar o sistema da NFS-e sem a necessidade de utilização da SENHA-WEB. Para tanto, clique em "Acesso ao Sistema".

Neste caso não será necessário digitar o CNPJ. Acesse o sistema da NFS-e clicando no link correspondente.

#### Acesso ao Sistema

Não possui Senha? Para criar sua Senha Web clique aqui.	Esqueceu a Senha? Para recadastrar sua Senha Web clique aqui.	Possui Certificado Digital? Acesse o sistema clicando aqui.	
Acesse	e o sistema com sua Sent	na Web	Caso possua Certificado Digital,
Digite seu CPF		88	clique aqui para acessar o sistema da NES-e.
Digite sua Sei	nha Web Código da Ima Problemas com a	agem: imagem?clique aqui	
		ENT	ITRAR





Acesso ao Sistema - Pessoa Jurídica

Selecione o Certificado Digital e clique em "OK".

Choose a	ı digital certif	icate ?X
Identifi	cation The Web site you identification. Ple	u want to view requests base choose a certificate.
	Name	Issuer
		AC Cercoign SKP ¥3
		More Info View Certificate
		OK Cancel

O seu certificado digital será então identificado. Clique em "Acessar o Sistema".

# Acesso ao Sistema NFS-e com Certificação Digital

O seguinte certificado digital (ICP-Brasil) foi identificado com sucesso:

Marque esta opção para sempre exigir o uso de certificado digital ao invés da SENHA-WEB

Para escolher outro certificado digital feche a janela de seu navegador e acesse novamente.

Para acessar outro CPF/CNPJ sem Certificação Digital, CLIQUE AQUI

Para obter mais informações sobre os certificados digitais e-CPF ou e-CNPJ, acesse o site da Receita Federal: http://www.receita.fazenda.gov.br

Clique aqui para acessar o sistema.	s sobre os demais certificados digitais da ICP-Brasil, acesse o site do ia da Informação (ITI): <u>http://www.iti.gov.br</u>
	ACESSAR O SISTEMA



### Acesso ao Sistema - Pessoa Jurídica

#### **Observações importantes:**

✓ Informações sobre como obter, renovar e revogar seu Certificado Digital

Para obter mais informações sobre os certificados digitais e-CPF ou e-CNPJ, acesse o site da Receita

Federal: <u>http://www.receita.fazenda.gov.br</u>

✓ Requisitos técnicos

A versão do navegador Internet para o correto funcionamento dos certificados e serviços é o Microsoft

Internet Explorer, versão 7.0 ou posterior. Para que os serviços utilizando certificados digitais funcionem

adequadamente, é necessário que o seu navegador esteja habilitado para gravação de cookies.

### 3.3. Configurações do Perfil do Contribuinte

Após efetuar o acesso ao sistema, será aberta a tela na qual você poderá complementar ou alterar dados de sua empresa. Por meio das Configurações do Perfil do Contribuinte, você poderá informar seus dados para contato, definir seu logotipo, informar seus dados na lista de prestadores disponível no Portal da NFS-e, autorizar o acesso de seu contador, além de configurar diversas opções.

### 3.3.1. Campo Contribuinte

No campo "Contribuinte" **serão automaticamente listados** todos os estabelecimentos inscritos no Cadastro Mobiliário Tributário do Município com a mesma raiz de CNPJ e que possuam inscrição ativa:

Não serão listados no sistema da NFS-e:

- ✓ os estabelecimentos não inscritos no Cadastro Mobiliário Tributário do Município;
- ✓ os estabelecimentos com inscrição cancelada no Cadastro Mobiliário Tributário do Município.

Na hipótese de existirem estabelecimentos prestadores de serviço não listados no campo "Contribuinte", sugerimos que seja efetuada a devida inscrição ou atualização de dados no Cadastro Mobiliário Tributário do Município.

NFS-e	포	Contribuinte
Início		Selecione o contribuinte desejado
Mensagens da Empresa		Selecione o contribuinte desejado
Perfil da Empresa	•	



### Acesso ao Sistema - Pessoa Jurídica

#### Observações importantes:

✓ Configuração de Perfil obrigatória para cada um dos estabelecimentos do contribuinte

A configuração do Perfil do Contribuinte deverá ser efetuada para cada um dos estabelecimentos listados no campo "Contribuinte". Selecione a inscrição para o qual deseja configurar o perfil e informe os demais dados solicitados nesta tela.

# ✓ Estabelecimentos não prestadores de serviço ou sem código de serviço vigente cadastrado no Cadastro Mobiliário Tributário do Município

Para estabelecimentos não prestadores de serviço ou sem código de serviço vigente cadastrado no **Cadastro Mobiliário Tributário do Município**, somente estarão disponíveis para preenchimento os seguintes campos:

- Dados da Empresa;
- Dados para Contato;
- E-mail para recebimento de NFS-e;
- Identificação do Contador.

### ✓ Estabelecimentos localizados fora deste Município.

Os estabelecimentos localizados fora deste Município também poderão acessar o sistema da NFS-e para consultar as NFS-e recebidas e configurar seu perfil.

O sistema da NFS-e poderá ser acessado por meio da SENHA-WEB ou por certificação digital.

A configuração do Perfil do Contribuinte deverá ser efetuada para cada um dos estabelecimentos localizados fora do Município que receberão NFS-e.

Cada pessoa jurídica terá apenas uma única SENHA-WEB, que valerá para todos os estabelecimentos com a mesma raiz de CNPJ. No entanto, no caso de estabelecimentos localizados fora deste Município, para acessar o sistema da NFS-e conforme descrito no item 3, deverá ser utilizado o CNPJ de cada um dos estabelecimentos e a mesma SENHA-WEB cadastrada. Ou seja, o acesso ao sistema da NFS-e será individual para cada estabelecimento situado fora do Município.



#### Página 14 de 94

### NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

Acesso ao Sistema - Pessoa Jurídica

					Antonia 🗖	
(NP) Você esté em Perfil de Empresa   Périna Inicial			Configuração do Perfil do Contribuinte			
voce esta em Permi da Empresa ( Pagina inicial			não Desetados do Comiseo			
SPE -	Configurações do	Perfil	nao Prestado	or de Serviço		
NFS-e 🖓	Contribuinte - CNPJ:					
Início					÷	
Mensagens da Empresa						
Perfil da Empresa	Logotipo (?)	Dados da Empresa - A	s informações a se	eguir irão constar na Lista de Presta	adores do Site. (?)	
Consultas	• • • • • • • • • • • • • • • • • • •	Nome Fantasia		Resur	no sobre a empresa	
missão de NFS-e	4					
Declaração de NFS		Site:		Telefone Comercial		
Juias de Recolhimento	Clique aqui para incluir ou alterar seu logotipo	http://				
Substituição de NFS-e						
Carta de Correção de NFS-e	Localização 🕐	Endereço Cadastral			0	
dicação de Imóveis	Definir a localização					
nvio de Arguivo	no mapa					
juda	•					
ncerrar	Dados para Contato				0	
- 22	Nome		E-mail		Telefone	
PTU 🔻	E-mail a ser impresso na N	FS-e	•	E-mail da Senha Web (Recadastra	mento de Senha)	
» LISTADE PRESTADORES	E-mail utilizado para emissão e	recebimento de NFS-e.		E-mail utilizado para reenvio de senha		
ista de					Alterar	
Prestadores que emitem NFS-e	Desejo receber e-mail auto	maticamente a cada NFS-e r	recebida.			
CONHEÇAANESE	Frase de Segurança					
Exemplo de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica	Informe a seguir, um texto de seu e-mail, de forma que voci frase de segurança informad	sua escolha (frase de segu ê tenha segurança da auten a na mensagem. <u>Caso ela r</u>	rança). Esta frase va licidade do remetente l <b>ão exista ou estej</b> a	i aparecer em todas as mensagens envi . Assim, toda vez que você receber um a incorreta não abra a mensagem e	iadas pelo Sistema da NFS-e para o e-mail do Sistema de NFS-e, confira a proceda à sua exclusão.	
» RECLAMAÇÕES						
onverteu o RPS	Identificação do Contador					
Reclame aqui	CPF/CNPJ	Nor	e/Razão Social			
» SMARTPHONES						
Aresse o Sistema						

### 3.3.2. Campo Dados da Empresa

As informações a seguir irão constar na Lista de Prestadores que já estão emitindo a NFS-e. Esta lista estará disponibilizada na página principal do portal da NFS-e e poderá ser acessada por qualquer pessoa.

- ✓ Nome Fantasia: informe o Nome Fantasia da pessoa jurídica (preenchimento obrigatório)
- ✓ Site: Informe o endereço eletrônico da pessoa jurídica, no caso de existir site (página) institucional na Internet (preenchimento opcional)
- ✓ Resumo sobre a empresa: descreva um breve resumo sobre a empresa e suas atividades. (preenchimento opcional)
- Incluindo ou alterando o logotipo da pessoa jurídica: o contribuinte poderá ainda incluir ou alterar o logotipo ou logomarca que será automaticamente apresentado na emissão de cada



Acesso ao Sistema - Pessoa Jurídica

Nota Fiscal Eletrônica. O logotipo não será apresentado na Lista de Prestadores (inclusão opcional)

Logotipo 🕐	Dados da Empresa - As informações a seguir irão constar na	Lista de Prestadores do Site.
	Nome Fantasia	Resumo sobre a empresa
Clique aqui para incluir ou alterar seu logotipo	Site: Telefone Con	ercial

Para tanto, o logotipo deverá ser digitalizado em um arquivo do tipo GIF ou JPEG com tamanho de no máximo 10 KB. Para que não ocorra perda de resolução, recomenda-se que o arquivo tenha 60 pixels de altura e 60 pixels de largura.

### Carregar Logotipo

	Para incluir ou alterar o seu logotipo, digite o caminho da figura no campo abaixo e aperte o botão gravar. O arquivo deve seguir as seguintes regras:			
5	<ol> <li>É obrigatório que seja um arquivo do tipo GIF ou JPEG.</li> <li>O seu tamanho não deverá ultrapassar 10kb.</li> <li>Para que não haja perda de resolução, recomenda-se que o arquivo tenha 60 pixels de altura e 60 pixels de largura.</li> </ol>			
	Selecionar arquivo_ Nenhum arquivo selecionado.			
	VOLTAR GRAVAR APAGAR			

Após realizar a inclusão ou alteração do logotipo da empresa, clique em "Gravar" para salvar a imagem, que aparecerá em todas as Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas – NFS-e emitidas. Observamos que as informações de Nome Fantasia, Site e Resumo sobre a empresa não aparecerão nas NFS-e emitidas.





### Acesso ao Sistema - Pessoa Jurídica

As informações neste campo são de preenchimento obrigatório. Deverão ser informados o Nome, E-mail

e Telefone da pessoa física responsável pelo contato com a Prefeitura deste Município.

Dados para Contato			2				
Nome	E-mail		Telefone				
E-mail a ser impresso na NFS-e	(?)	E-mail da Senha Web (Recadastramento de Se	enha) (?).				
E-mail utilizado para emissão e recebimento de NFS-e.		E-mail utilizado para reenvio de senha.					
			Alterar				
Desejo receber e-mail automaticamente a cada NFS-e recebida	i.						
Frase de Segurança							
Informe a seguir, um texto de sua escolha (frase de segurança). Esta frase vai aparecer em todas as mensagens enviadas pelo Sistema da NFS-e para o seu e-mail, de forma que você tenha segurança da autenticidade do remetente. Assim, toda vez que você receber um e-mail do Sistema de NFS-e, confira a frase de segurança informada na mensagem. <u>Caso ela não exista ou esteja incorreta não abra a mensagem e proceda à sua exclusão.</u>							

Sugerimos ainda que seja informado um texto de sua escolha (frase de segurança). Esta frase aparecerá em todas as mensagens enviadas pelo Sistema da NFS-e para o seu e-mail, de forma que você tenha segurança da autenticidade do remetente.

Sempre que receber um e-mail do sistema da NFS-e, confira a frase de segurança informada na mensagem. Caso ela não exista ou esteja incorreta, não abra a mensagem e proceda à sua exclusão.

De: nfse@itaguai.rj.gov.br Para: joaoSilva@testemail.com.br Cc: Assunto: Nota Fiscal Eletrônica	Enviada em: qua 25/7/2007 19:36
A FRASE DE SEGURANÇA escolhida por você para e-mail foi: Site Seguro NFS-e Itaguaí	Trecho de mensagem de e-mail encaminhado pelo sistema da NF-e
Município de Itaguaí http://spe.itaguai.rj.gov.br	
* Este e-mail foi enviado automaticamente pe Eletrônica (SPE). Em caso de dúvidas, entre <u>nfse@itaguai.rj.gov.br</u>	elo Sistema de Prefeitura em contato com

### 3.3.4. Campo E-mail para Recebimento de NFS-e

Informe o E-mail a ser impresso na Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e, caso deseje receber automaticamente a NFS-e por e-mail.

Se esta opção for selecionada, você passará a receber automaticamente as NFS-e recebidas no e-mail informado neste campo. Além disso, o prestador de serviços não conseguirá enviar uma NFS-e para um E-mail diverso do declarado neste campo.



### Acesso ao Sistema - Pessoa Jurídica

# 3.3.5. Campo Identificação do Contador

E-mail a ser impresso na NFS-e 🕐	E-mail da Senha Web (Recadastramento de Senha)	?
E-mail utilizado para emissão e recebimento de NFS-e.	E-mail utilizado para reenvio de senha.	
		Alterar
Desejo receber e-mail automaticamente a cada NFS-e recebida.		

Este campo não é de preenchimento obrigatório. O contador, desde que devidamente cadastrado pelo

Identificação do Contador		?
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	

contribuinte emitente ou recebedor da NFS-e, poderá ter acesso a algumas funcionalidades da NFS-e.

O cadastramento do CPF do contador ou o CNPJ da empresa responsável pela contabilidade deve ser efetuado pelo próprio contribuinte, no campo "Identificação do Contador", na tela de "Configurações do Perfil do Contribuinte". Não há necessidade de cadastrar o contador que é empregado da empresa.

Opções do Prestador
<ul> <li>Desejo enviar e-mail automaticamente ao tomador de fora do município a cada NFS-e emitida.</li> <li>Desejo enviar e-mail automaticamente ao meu contador a cada NFS-e emitida.</li> <li>Autorizo que meu contador converta meus RPS em NFS-e.</li> <li>Autorizo que meu contador cancele NFS-e.</li> </ul>

O contribuinte emitente ou recebedor da NFS-e poderá autorizar o Contador a:

- ✓ receber e-mail automaticamente a cada NFS-e emitida;
- ✓ converter os RPS emitidos em NFS-e (individualmente ou por lote);
- ✓ cancelar uma NFS-e emitida pelo contribuinte;
- ✓ consultar as NFS-e emitidas e/ou recebidas por seus clientes;
- ✓ gerar Talão Fiscal Eletrônico (TF-e);
- ✓ exportação de Arquivo de NFS-e;
- ✓ emitir as respectivas Guias de Pagamento.

### **Observações:**

- ✓ O contador não poderá emitir NFS-e em nome do contribuinte;
- ✓ Qualquer contador pode ser cadastrado, independentemente de estar ou não estabelecido neste Município;
- ✓ No caso de Contador (tanto Pessoa Físico quanto Jurídica), para acessar o sistema é obrigatório informar seu CPF/CNPJ e sua senha obtida mediante solicitação de SENHA-WEB.



### Acesso ao Sistema - Pessoa Jurídica

### 3.3.6. Campo Opção pelo Simples Nacional

As opções constantes no campo "Regime de Tributação" têm preenchimento obrigatório.

#### Opção pelo Simples Nacional

Contribuinte sujeito a tributação normal

Optante pelo Simples Nacional (Recolhimento do ISS pela Receita Federal - DAS)

Optante pelo Simples Nacional (Recolhimento do ISS pela Prefeitura - DAM)

Optante pelo Simples Nacional (Microempreendedor Individual - MEI)

#### ✓ Opções disponíveis

#### 1. Contribuinte sujeito a tributação normal

Deverão selecionar esta opção os contribuintes sujeitos à tributação normal pelo ISS.

- os contribuintes sujeitos à tributação normal, que recolhem o ISS nos termos da legislação tributária deste Município;
- os contribuintes NÃO optantes pelo Simples Nacional como microempresa, nem enquadrados como microempresa Municipal;
- os contribuintes que embora optantes pelo Simples Nacional como microempresa, NÃO efetuem o recolhimento do ISS pelo SIMPLES NACIONAL;
- os contribuintes optantes pelo SIMPLES Nacional, enquadrados como Empresa de Pequeno Porte (EPP), que NÃO efetuem o recolhimento do ISS pelo SIMPLES NACIONAL;
- os contribuintes isentos ou imunes do ISS.

### 2. Optante pelo Simples Nacional

Deverão selecionar esta opção SOMENTE os optantes pelo Simples Nacional e que efetivamente efetuem o recolhimento do ISS pelo SIMPLES NACIONAL.

### 3. Optante pelo DAM

Deverão selecionar esta opção as microempresas e empresas de pequeno porte optantes do Simples Nacional com faturamento acima do limite definido na Lei Complementar 155/2016 que indica que o recolhimento do ISS será por meio de DAM. Nesta opção, os contribuintes estão sujeitos ao recolhimento do ISS nos termos da Legislação tributária do Município de Macaé.

### 4. Optante pelo MEI

Deverão selecionar esta opção SOMENTE os optantes pelo SIMPLES NACIONAL enquadrados na categoria de Microempreendedor Individual (MEI).

### 3.3.7. Campo Código da Atividade Principal



### Acesso ao Sistema - Pessoa Jurídica

Neste campo serão automaticamente listados todos os códigos de serviço atualmente vigentes no Cadastro Mobiliário Tributário do Município escolhido na Configuração de Perfil.

Selecione o código de serviço referente à atividade preponderante da pessoa jurídica. Este código será selecionado automaticamente na emissão de novas NFS-e.

	Código da Atividade Principal	
ì	09.01 - Hospedagem de gualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hoteis	
ł	Outras	

Na hipótese do Código de Serviço Principal não constar da lista apresentada, sugerimos:

- ✓ Selecionar a opção "Outras" e escolher o código correspondente;
- ✓ Efetuar a atualização cadastral no Cadastro Mobiliário Tributário do Município, incluindo o código de serviço respectivo.

### 3.3.8. Campo Categorias da Lista de Prestadores do Site

Selecione ao menos uma categoria de serviços, até o limite de 5 categorias. Após a autorização para emissão de NFS-e, os dados informados no campo "Dados da Empresa" estarão automaticamente disponíveis na Lista de Prestadores do Site que já estão emitindo a NFS-e, em cada uma das Categorias selecionadas.





### Acesso ao Sistema - Pessoa Jurídica

As categorias serão automaticamente sugeridas, de acordo com os códigos de serviço cadastrados no Cadastro Mobiliário Tributário do Município do prestador de serviços.

### ✓ Lista de prestadores de serviço disponível para consulta no portal da NFS-e

SPE 👻	Lista de Prestadores	
NFS-e -	Categorias de Serviço	Filtre sua pesquisa
Acessar Prefeitura Minhas Mensagens	Agenciamento e Corretagem Casa e Decoração Comunicação e Mercadologia	CPF/CNPJ
Meu Perfil Consulta de NFS-e	Educação, Esportes e Lazer Engenharia, Arquiterura Escritório Escritório	Nome (Todos)
Indicação de Imóveis Alteração de E-mail	Higiene e Apresentação Pessoal Informática Jurídicos, Econômicos e Técnicos	Bairro (todos)
Alteração de Senha Verificação de Autenticidade	Limpeza e Vigilância 🕃 Saúde & Veterinária 🐼 Som, Imagem e serviços Gráficos	PESQUISAR >>
Lista de Prestadores Ajuda	Transportes e Entregas Eventos Veículos Veículos	Download Lista dos CPFs/CNPJs dos Prestadores de Servicos que emitem NFS-e
Encerrar	Outros Serviços	ac or eyes que content m 3-6
IPTU -		

### 3.3.9. Campo Opções do Prestador

- Opções disponíveis
  - 1. Desejo enviar e-mail automaticamente ao tomador de fora do município a cada NFS-e emitida

Selecione esta opção caso deseje enviar e-mail automaticamente ao tomador de fora do município a cada NFS-e emitida. Neste caso deverá ser informado o e-mail do tomador durante a emissão da NFS-e

### 2. Desejo enviar e-mail automaticamente ao meu contador a cada NFS-e emitida

Selecione esta opção caso deseje enviar e-mail automaticamente ao seu contador a cada NFS-e emitida. Neste caso será necessário o cadastramento dos dados do contador no campo "Identificação do Contador".

Opções do Prestador	2
<ul> <li>Desejo enviar e-mail automaticamente ao tomador de fora do município a cada NFS-e emitida.</li> <li>Desejo enviar e-mail automaticamente ao meu contador a cada NFS-e emitida.</li> <li>Autorizo que meu contador converta meus RPS em NFS-e.</li> <li>Autorizo que meu contador cancele NFS-e.</li> </ul>	

#### 3. Autorizo que meu contador converta meus RPS em NFS-e

Selecione esta opção caso queira permitir que seu contador possa converter seus RPS em NFS-e. Neste caso será necessário o cadastramento dos dados do contador no campo "Identificação do Contador".



### Acesso ao Sistema - Pessoa Jurídica

#### 4. Autorizo que meu contador cancele NFS-e

Selecione esta opção caso queira permitir que seu contador possa cancelar as NFS-e já emitidas. Neste caso será necessário o cadastramento dos dados do contador no campo "Identificação do Contador".

Caso tenha acessado o sistema por meio de certificado digital, estarão ainda disponíveis as seguintes opções:

#### Opções do Prestador

Desejo enviar e-mail automaticamente ao tomador de fora do município a cada NFS-e emitida. Desejo enviar e-mail automaticamente ao meu contador a cada NFS-e emitida. Autorizo que meu contador converta meus RPS em NFS-e. Autorizo que meu contador cancele NFS-e. Desejo acessar o sistema utilizando sempre meu e-CNPJ (opção recomendada) Desejo que meus usuários acessem o sistema utilizando seus e-CNPJ (opção recomendada)

#### ✓ Opções disponíveis apenas para que acessou o sistema da NFS-e por certificado digital

#### 1. Desejo acessar o sistema utilizando sempre meu e-CNPJ (opção recomendada)

Selecione esta opção caso deseje sempre acessar o sistema da NFS-e apenas por meio do certificado digital e-CNPJ. Se esta opção estiver selecionada, não será possível acessar o sistema da NFS-e por meio de SENHA-WEB.

# 2. Desejo que meus usuários acessem o sistema utilizando seus e-CPF (opção recomendada)

Por meio da tela "Gerenciamento de Usuários", será possível consultar, excluir ou cadastrar os usuários de sua empresa, definindo as restrições de acessos de cada um deles. Com isto, você evita o compartilhamento da senha de sua empresa, aumentando a sua segurança (item 6 do manual). Selecione esta opção caso deseje que seus usuários obrigatoriamente acessem o sistema da NFS-e por meio do certificado digital e-CPF.

Após finalizar o preenchimento de todos os campos da tela de "Configuração do Perfil do Contribuinte", clique em "Gravar". Este preenchimento deverá ser realizado para todos os estabelecimentos listados no Campo "Contribuinte".

Os dados informados nas Configurações do Perfil do Contribuinte poderão ser alterados a qualquer tempo.



Acesso ao Sistema - Pessoa Jurídica

# 4. Solicitando a Autorização para emissão de NFS-e

A opção pela emissão de NFS-e depende de solicitação do interessado. A autorização para emissão de NFS-e deve ser solicitada após a finalização das Configurações do Perfil do Contribuinte.

Para solicitar autorização para emissão de NFS-e, entre no menu "Autorização para Emissão", escolha o estabelecimento desejado e depois clique em "Solicitar Autorização".

SPE	•	Autorização para E	missão de NFS-e	, ,			
NFS-e	÷	Esta página permite ao prestador de serviços, estabelecido no Município de Serviços Eletrônicas - NFS-e.		Selecione o estabelecimento		Jas Notas Fiscais de	
Início					(inscrição) a ser autorizado a emitir		
Mensagens da Empresa		ATENCÃO Os prest	adores de servicos que ontar	em nela NES-e	Iniciarao sua emissão no dia do de		an devendo substituir
Perfil da Empresa	►	todas as notas fisca	is convencionais emitidas no r	espectivo mês			
Consultas	►						
Autorização para Emissão							
Declaração de NFS		Dados do Contribuinte					
Guias de Recolhimento		budos do contribuinte		<b>.</b>			
Indicação de Imóveis		Inscrição CN	PJ Razão	Social	/	Clique aqui p	ara solicitar a
Envio de Arquivo					/	Autorização	
Ajuda	►			SOLICITAR	AUTORIZAÇÃO		
Encerrar				002101174			

O sistema comunicará aos interessados, por e-mail, a deliberação do pedido de autorização. A liberação do pedido de autorização é imediata.

Observamos que, se o seu e-mail pessoal possuir algum tipo de proteção contra e-mails indesejados (Antispam), você não conseguirá receber nosso e-mail de confirmação. Neste caso, antes de solicitar a autorização, sugerimos que desabilite essa proteção, ou escolha outro e-mail sem Anti-Spam.

Caso não tenha recebido o email de confirmação da liberação do pedido de autorização, entre novamente no sistema da NFS-e e verifique se a opção "Emissão de NFS-e" já está disponível no menu principal.

SPE	•	utorização para Emissão de NFS-e						
NFS-e	爭	Esta nánina permite ao prestador de serviços, estabelecido no Municínio de Americana, solicitar autorização à Prefeitura para emitir suas Notas Fiscais de						
Início		Serviços Eletrônicas - NFS-e.						
Mensagens da Empresa		ATENCÃO≣ Os prestadores da serviços que onteram pala NES a iniciarão sus amiseão no dia do deferimento da sutorização, devendo substituir						
Perfil da Empresa	►	A Encence os prestadores de serviços que oprarem pela vir 3-e iniciarao sua emissão no dia do deremiento da autorização, devendo substituim todas as notas fiscais convencionais emitidas no respectivo mês.						
Consultas	►							
Autorização para Emissão								
Declaração de NFS		Dadee de Contribuinte						
Guias de Recolhimento								
Indicação de Imóveis		inscrição CNPJ Razão Social						
Envio de Arquivo								
Ajuda	►	SOLICITAR AUTORIZAÇÃO						
Encerrar		occontraction and state of the						
221	Ŧ							



### Acesso ao Sistema - Pessoa Jurídica

#### Observações importantes sobre a autorização de emissão de NFS-e:

#### ✓ Prazos legais

A opção pela emissão de NFS-e, uma vez deferida, obriga os prestadores de serviços que optarem pela NFS-e a iniciarem sua emissão no dia seguinte ao do deferimento da autorização, devendo substituir todas as notas fiscais convencionais emitidas no respectivo mês.

As notas fiscais convencionais, emitidas até a data do deferimento da autorização para emissão de NFS-e, devem ser substituídas até o décimo dia subsequente ao do deferimento da autorização, não podendo ultrapassar o dia 5 (cinco) do mês subsequente ao do deferimento.

O prazo inicia-se no dia seguinte ao do deferimento da autorização para emissão de NFS-e, não podendo ser postergado caso vença em dia não-útil.

Atenção: se a autorização for deferida antes do prazo inicial de obrigatoriedade de emissão de NFS-e, prevalecerá, para fins de obrigatoriedade de emissão e conversão das notas fiscais convencionais, a data da autorização.

#### ✓ Impedimento de confecção de novos talões de Nota Fiscal convencional

A partir da autorização da emissão de NFS-e o prestador de serviços não poderá confeccionar nota fiscal convencional (a emissão da Autorização para Impressão de Documentos Fiscais do Imposto Sobre Serviços – AIDF será bloqueada).

#### Inclusão do prestador na Lista de Prestadores

A partir do deferimento da autorização de emissão de NFS-e, o prestador passará a constar da Lista de Prestadores disponível no Portal da NFS-e.

#### ✓ Autorização deve ser efetuada para cada um dos estabelecimentos da Pessoa Jurídica

O procedimento de solicitação de autorização para emissão de NFS-e deverá ser efetuado para todos os estabelecimentos prestadores de serviço da pessoa jurídica, localizados neste Município.

#### ✓ Gerenciamento de usuários (delegação de acesso ao sistema da NFS-e)

No caso de delegação de acesso ao sistema da NFS-e a novos usuários (ver Gerenciamento de Usuários), o estabelecimento a ser disponibilizado acesso já deverá estar devidamente autorizado a emitir NFS-e.



### Acesso ao Sistema - Pessoa Jurídica

### ✓ Prestador de serviço enquadrado em mais de um código de prestação de serviços

O contribuinte que emitir NFS-e deverá fazê-lo para todos os serviços prestados.

#### ✓ Pessoas jurídicas sem códigos de serviço no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM

É necessário que o prestador de serviços possua ao menos um código de serviço incluso em seu Cadastro.

#### ✓ Prestadores de serviço recentemente cadastrados no Cadastro Mobiliário Tributário do Município

O sistema da NFS-e leva em média 1 (hum) dia para identificar um prestador de serviços que acabou de efetivar sua inscrição no Cadastro de Contribuintes Mobiliários. Nesta situação, aguarde ao menos um dia para que a opção de autorização para emissão de NFS-e esteja disponível.



### Acesso ao Sistema - Pessoa Jurídica

### 5. Emissão de NFS-e

A opção para emissão da NFS-e somente estará disponível após o deferimento da autorização.

### 5.1. Campo Prestador de Serviços

Selecione a inscrição no qual deseja emitir a NFS-e. Somente estarão disponíveis para seleção os estabelecimentos com inscrição ativa e que possuam códigos de serviço vigentes no Cadastro Mobiliário Tributário do Município.

#### ✓ Observação

Na hipótese de existirem estabelecimentos prestadores de serviço não listados no campo "Contribuinte", sugerimos que seja efetuada a devida inscrição ou atualização de dados no Cadastro Mobiliário Tributário do Município.

Prestador de Serviços			
00000465 - ZAEYAU HOCOK CPKO		~	
Opção pelo Simples Nacional		Regime Especial	)
Contribuinte sujeito a tributação normal		Nenhum V	
Exigibilidade do ISS			
●Exigível ○Exportação ○Suspensa por Processo Administrativo	ONão Incidência O Imunidade	<ul> <li>◯ Isenção</li> <li>◯ Suspensa por Decisão Judicial</li> </ul>	
Tomador de Serviços		Tomador do Exterio	r
Preencha APENAS UM dos dois campos a seguir e clique em AVANÇAR:	Apelido CPF/CNPJ	EXCLUIR APELIDO	

# 5.2. Campo Opção pelo Simples Nacional

A alteração deste campo deverá ser feita através da página "Perfil da Empresa".

Opção pelo Simples Nacional	0
Contribuinte sujeito a tributação normal	~

# 5.3. Campo Regime Especial de Tributação

Regime Especial	0
Nenhum	~

# 5.4. Campo Exigibilidade do ISS



# Acesso ao Sistema - Pessoa Jurídica

#### Exigibilidade do ISS

Exigível
Exportação
OSuspensa por Processo Administrativo

○ Não Incidência ○ Imunidade

Isenção
 Suspensa por Decisão Judicial

### Opções disponíveis

### 1. Exigível

Selecione esta opção para serviços onde o ISS deve ser recolhido com tributação no Município ou fora do Município. Deve-se informar a localidade da Prestação e a localidade da Tributação do serviço. Os serviços considerados tributados fora deste Município estão sujeitos à fiscalização deste Município.

### ✓ Atenção!

O sistema da NFS-e permite a seleção deste tipo de tributação somente nas hipóteses previstas na Legislação. Para mais informações, consulte a Legislação tributária municipal. Uma NFS-e emitida nesta situação não aparecerá na guia de recolhimento da NFS-e.

### 2. Exportação

Selecione esta opção para serviços prestados a tomadores de serviço localizados no exterior, mas que não configurem exportação de serviços, nos termos da Legislação.

### 3. Suspensa por Processo Administrativo

Selecione esta opção na hipótese de existir ação administrativa em andamento, com suspensão da exigibilidade do crédito tributário relativo ao serviço prestado.

Informe no campo "Discriminação dos Serviços" o número do processo administrativo que deferiu a suspensão do crédito tributário. Os serviços considerados como suspensos da exigibilidade do crédito tributário estão sujeitos à fiscalização deste Município.

### 4. Não Incidência

Selecione esta opção para operações não incidentes do ISS, executadas ou não neste Município. Os serviços não incidentes estão sujeitos à fiscalização deste Município.



### Acesso ao Sistema - Pessoa Jurídica

#### 5. Imunidade

Selecione esta opção para operações imunes, executadas ou não neste Município. Os serviços imunes estão sujeitos à fiscalização deste Município.

#### **Observações importantes:**

- ✓ As entidades imunes estão obrigadas a emitir NFS-e;
- ✓ As atividades não previstas na lista de serviços da Legislação estão impedidas da emissão de documentos fiscais.

#### 6. Isento

Selecione esta opção para operações isentas, executadas ou não neste Município. Os serviços isentos estão sujeitos à fiscalização deste Município.

#### 7. Suspensa por Decisão Judicial

Selecione esta opção na hipótese de existir ação judicial em andamento, com suspensão da exigibilidade do crédito tributário relativo ao serviço prestado.

Informe no campo "Discriminação dos Serviços" o número do processo judicial que deferiu a suspensão do crédito tributário. Os serviços considerados como suspensos da exigibilidade do crédito tributário estão sujeitos à fiscalização deste Município.

# 5.5. Campo Tomador de Serviços

Como regra geral, para a emissão da NFS-e deverá ser informado o CPF ou CNPJ do tomador dos serviços.

Tomador de	Serviços					
Preencha AP	ENAS UM dos dois campos	Apelido		?		
a seguir e clic	ue em AVANÇAR:			•	EXCLUIR APELIDO	
		CPF/CNP	ง			
			/			
	Digite o CPF ou CNPJ do tor	nador ou				AVANÇAR >>
	selecione seu apelido.					

Alternativamente, será possível criar um apelido, de modo que seja possível identificar mais rapidamente os principais tomadores de serviços. A criação do apelido deverá ser efetuada ao se emitir uma NFS-e para o respectivo tomador de serviços.



#### Página 28 de 94

### NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

### Acesso ao Sistema - Pessoa Jurídica

Caso tenha criado algum apelido para seus tomadores, será possível selecioná-lo da lista em vez de se digitar o CPF ou CNPJ.

Tomador de Serviços Preencha APENAS UM dos dois campos	Clique aqui caso deseje excluir algum apelido da lista.	2	
a seguir e clique em AVANÇAR:		-	EXCLUIR APELIDO
	CPF/CNPJ		

AVANÇAR >>

Após digitar o CPF/CNPJ ou selecionar o apelido do tomador de serviços, clique em "Avançar".

#### **Observações:**

### ✓ Informação do CPF ou CNPJ

A informação do CPF é opcional. No caso de pessoas jurídicas, o preenchimento do CNPJ do tomador é obrigatório, com exceção de tomadores estabelecidos fora do País.

### ✓ Tomadores estabelecidos fora do País

No caso de tomador estabelecido fora do País, não informar o nº. do CNPJ e clicar em "avançar".

No formulário da NFS-e deixe em branco os campos "CEP – ESTADO – CIDADE", e no campo destinado ao Bairro informe a cidade e país do tomador de serviços.

Os demais campos deverão ser preenchidos normalmente.

### ✓ CNPJ do tomador de serviços possui mais de uma inscrição no Cadastro Mobiliário Tributário do Município

Caso o CNPJ informado tenha mais de uma inscrição no Cadastro Mobiliário Tributário do Município, todas as inscrições serão apresentadas. O prestador de serviços deverá selecionar a inscrição referente ao estabelecimento que tomou o serviço.



Acesso ao Sistema - Pessoa Jurídica

Emissão de NFS-e		
Prestador de Serviços		
00000465 - ZAEYAU HOCOK CPKO		v]
Opção pelo Simples Nacional		Regime Especial
Contribuinte sujeito a tributação norma	d.	Nenhum
Exigibilidade do ISS		
<ul> <li>Exigível</li> <li>Exportação</li> <li>Suspensa por Processo Administrati</li> </ul>	Não Incidência Imunidade	<ul> <li>Isenção</li> <li>Suspensa por Decisão Judicial</li> </ul>
Localidade da Prestação		
	Estado Cidade RJ V Macaé	~
Localidade da Tributação		
	Estado Cidade RJ V Macaé	~

# 5.6. Preenchendo a NFS-e

Neste formulário deverão ser preenchidos os dados da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e. Alguns dados do tomador de serviços poderão ser automaticamente preenchidos ao se informar seu CPF ou CNPJ.

## 5.6.1. Campo Prestador de Serviços

Neste campo será apresentada a relação de estabelecimentos já com autorização para emissão de NFSe.

Prestador de Serviços	

Caso o contribuinte possua mais de um estabelecimento prestador de serviços neste Município, selecione na lista o estabelecimento emissor de NFS-e.

Não serão apresentados nesta lista:

- ✓ os estabelecimentos não inscritos no Cadastro Mobiliário Tributário do Município;
- ✓ os estabelecimentos ainda sem autorização para emissão de NFS-e;
- ✓ os estabelecimentos com inscrição cancelada no Cadastro Mobiliário Tributário do Município;
- ✓ os estabelecimentos sem código de serviço vigente cadastrado no Cadastro Mobiliário Tributário do Município.

### 5.6.2. Campo Exigibilidade do ISS

Neste campo estará apresentada a opção anteriormente selecionada no campo "Exigibilidade do ISS":



# Acesso ao Sistema - Pessoa Jurídica

xigibilidade do ISS		
● Exigível ○ Exportação ○ Suspensa por Processo Administrativ	○ Não Incidência ○ Imunidade o	<ul> <li>○ Isenção</li> <li>○ Suspensa por Decisão Judicial</li> </ul>
✓ Exigível		
✓ Exportação		
✓ Suspensa por Proce	esso de Administração	
✓ Não Incidência		
✓ Imunidade		
✓ Isenção		
✓ Suspensa por Decis	ão Judicial	
Observe atentamente s deste manual. Caso de	se a opção foi selecionada corro seje alterar a forma de tributaçã	etamente. Em caso de dúvida, consulte o item io dos serviços, clique em "Voltar".

### 5.6.3. Campo Tomador de Serviços

Neste campo deverão ser informados os dados do tomador de serviços.

Tomador de Serviços			
CNPJ	Razão Social	E-mail	Apelido ?
CEP	Estado Cidade	Bairro	Telefone de Contato
Tipo	Logradouro	Número Complemento	Inscrição Estadual

**Nome / Razão Social:** Digite o Nome ou a Razão Social do tomador de serviços. Utilize as letras maiúsculas e minúsculas conforme o caso.

**CEP:** Digite o CEP. O Estado, a Cidade, o Bairro e o Logradouro serão automaticamente preenchidos, dependendo do CEP informado). Caso não saiba o CEP, clique em "Não sei o CEP."

Estado: Este campo é preenchido automaticamente de acordo com o CEP e não pode ser alterado

Cidade: Este campo é preenchido automaticamente de acordo com o CEP e não pode ser alterado

Bairro: Digite o bairro.

Tipo: Selecione o tipo do logradouro.

Logradouro: Digite o logradouro.

Número: Digite o número.

Complemento: Digite o complemento.



### Acesso ao Sistema - Pessoa Jurídica

**Inscrição Estadual:** Este campo está disponível apenas para tomadores Pessoas Jurídicas. Se for o caso, digite a inscrição estadual (sem formatação, pontos (.), traços (-), etc...). Se não houver inscrição estadual, não preencha o campo.

**E-mail:** Cadastre o e-mail do tomador de serviços para futuros contatos. Se não houver e-mail, não preencha o campo.

#### Preenchimento dos dados do Tomador de Serviços

O sistema da NFS-e efetuará o preenchimento automático dos dados do tomador de Serviços nas hipóteses abaixo. Os dados apresentados pelo sistema poderão ou não ser alterados, conforme o caso.

#### ✓ Pessoas Jurídicas com inscrição ativa no Cadastro Mobiliário Tributário do Município

#### a) Razão Social e Endereço

Quando o CNPJ informado pertencer ao Cadastro Mobiliário Tributário do Município deste Município, o sistema buscará os dados (razão social, endereço) na base da Prefeitura, não permitindo sua alteração.

Verifique com o tomador se o endereço informado no Cadastro Mobiliário Tributário do Município está desatualizado. Caso estiver, sugerimos solicitar ao tomador dos serviços que efetue a alteração cadastral no Cadastro Mobiliário Tributário do Município.

#### b) E-mail

O E-mail do tomador dos serviços será preenchido automaticamente, caso este tomador tenha cadastrado seu E-mail no campo "E-MAIL PARA RECEBIMENTO DE NFS-e".

Se o tomador tiver selecionado a opção "Desejo receber E-mail automaticamente a cada NFS-e recebida", o mesmo receberá automaticamente a NFS-e por e-mail. Para mais informações, verifique o item 3.3.4 deste manual.

#### ✓ Pessoas Jurídicas não inscritas no Cadastro Mobiliário Tributário do Município

O sistema da NFS-e irá sugerir para preenchimento, os dados do tomador de serviços, referente à última NFS-e emitida. Se os dados estiverem incorretos, o prestador poderá efetuar a sua alteração.

#### ✓ Pessoas Físicas que tenham configurado seu perfil no sistema da NFS-e

#### a) Nome e Endereço

As pessoas físicas residentes neste Município podem acessar o sistema da NFS-e para consultar as NFS-e que foram emitidas. Nas "Configurações do perfil", podem cadastrar seu endereço e no campo "Opções", o tomador pessoa física poderá selecionar a opção "Desejo que todas as NFS-e emitidas para mim utilizem os dados informados acima".

Se esta opção tiver sido selecionada pelo tomador pessoa física, o sistema utilizará automaticamente os dados cadastrados na NFS-e, não permitindo sua alteração.



### Acesso ao Sistema - Pessoa Jurídica

### b) E-mail

O E-mail do tomador dos serviços pessoa física será preenchido automaticamente, caso este tomador tenha selecionado a opção "Desejo que todas as NFS-e emitidas para mim utilizem os dados informados acima".

### Criando um apelido para o tomador de serviços

É possível criar um apelido ou denominação para identificar mais rapidamente seus principais tomadores de serviços. Desta forma, ao se emitir novamente uma NFS-e, bastará selecionar o apelido do tomador, não sendo necessário digitar o CNPJ ou CPF.

A criação do apelido deverá ser efetuada ao se emitir uma NFS-e. Para tanto, digite o mesmo no campo apelido.

Apelido	?

### 5.6.4. Campo Atividade

Neste campo deverá ser selecionado o código da Atividade (CNAE) e o código de serviço que melhor se enquadre com a atividade de prestação de serviços relacionada à NFS-e a ser emitida.



O sistema da NFS-e listará automaticamente os códigos de serviço vigentes que estão cadastrados no Cadastro Mobiliário Tributário do Município. Caso a atividade de prestação de serviços relacionada à NFS-e a ser emitida não se enquadre em nenhum dos códigos listados, selecione a opção "Outros Serviços".

#### ✓ Atenção!

A indicação de código de serviço não cadastrado não atualiza o cadastro no Cadastro Mobiliário Tributário do Município. Efetue a atualização cadastral para o Cadastro Mobiliário Tributário do Município informado.

Código do Item de Serviço	Ali	iq.(%)	?
15.01 - Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres.	5,	,00	

#### Observações importantes:

#### ✓ Exigível - Serviço Tributado neste Município

Neste caso o sistema da NFS-e automaticamente exibirá a alíquota correspondente ao código de serviço selecionado. Esta alíquota não poderá ser alterada.

✓ Atenção!



### Acesso ao Sistema - Pessoa Jurídica

Ao se escolher um código de serviço que tenha mais de uma alíquota, o sistema automaticamente exibirá a maior alíquota, mas permitirá a alteração para uma das demais alíquotas da atividade.

### Exigível - Serviço Tributado fora deste Município

Neste caso caberá ao prestador de serviços informar a alíquota vigente no Município onde o ISS deve ser recolhido.

### ✓ Atenção!

Ao se escolher um código de serviço que corresponda a uma atividade que não permita tributação fora do Município, o sistema exibirá a mensagem "Código do Serviço da NFS-e não permite tributação fora do município".

### ✓ Serviço com exigibilidade Isenção / Imune / Não incidência

Neste caso o ISS devido será nulo e não será gerado crédito ao tomador.

### ✓ Serviço com exigibilidade Suspensa por Decisão Judicial / Processo Administrativo

Neste caso o sistema calculará o ISS devido, mas não será gerado crédito ao tomador;

A NFS-e emitida para um serviço com decisão judicial suspendendo a exigibilidade do crédito tributário não será incluída entre as NFS-e que integram o documento de arrecadação emitido pelo sistema, para recolhimento do ISS.

### ✓ Serviços enquadrados em mais de um código de serviço

O prestador de serviços deverá emitir uma Nota Fiscal para cada serviço prestado, sendo vedada a emissão de uma mesma Nota Fiscal que englobe serviços enquadrados em mais de um código de serviço.

### 5.6.5. Campo Discriminação dos Serviços

O campo "Discriminação dos Serviços" constante da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e deverá ser preenchido com a descrição clara dos serviços prestados e os valores a eles correspondentes e, a critério do emitente, com outras informações não obrigatórias pela legislação municipal, como a data de vencimento dos serviços e o número da inscrição estadual do tomador de serviços.



### Acesso ao Sistema - Pessoa Jurídica

Este campo deverá ser digitado utilizando letras maiúsculas e minúsculas. Evite digitar tudo apenas com letras maiúsculas. Para pular uma linha ou criar um parágrafo, digite o ENTER. Evite alinhar textos utilizando espaços.

Este campo também pode ser utilizado para informar a retenção de tributos federais ou para qualquer outra informação relevante.

Note que há um limite para o tamanho do texto a ser preenchido. Caso você ultrapasse este limite, o sistema mostrará uma mensagem de erro avisando que sua discriminação está muito extensa. Neste caso, abrevie um pouco mais o texto e/ou diminua o número de linhas/parágrafos criados.

#### **Observações Importantes:**

#### ✓ Retenções dos Tributos Federais

As retenções dos tributos federais deverão ser informadas em seus respectivos campos. Lembre-se que tais valores NÃO poderão ser declarados no campo "Deduções".

### ✓ Informações sobre data de vencimento ou pagamento ou ainda a condição de pagamento da NFS-e

A data de vencimento ou pagamento ou ainda a condição de pagamento poderão ser informadas no campo "Discriminação dos Serviços".

### ✓ "Canhoto" para aceite da NFS-e

Caso seja necessário, o texto referente ao aceite poderá ser reproduzido no campo "Discriminação de Serviços". Desta forma, a NFS-e poderá se impressa e o aceite poderá ser efetuado mediante aposição de assinatura no campo "Discriminação de Serviços". Opcionalmente o prestador de serviços poderá emitir uma Duplicata de Prestação de Serviços com o aceite do devedor na própria duplicata.

### ✓ Nota Fiscal conjugada (mercadorias e serviços)

A NFS-e destina-se exclusivamente ao registro de prestação de serviços.

Com relação às notas fiscais conjugadas, o contribuinte poderá optar por:

1. emitir "on-line" a NFS-e para os serviços prestados e utilizar as notas convencionais apenas para registrar as operações mercantis; ou

 emitir RPS a cada prestação de serviços e utilizar as notas convencionais apenas para registrar as operações mercantis, convertendo os RPS em NFS-e (individualmente ou mediante transmissão em lote). Neste caso, a numeração do RPS deverá iniciar do nº. 1; ou



### Acesso ao Sistema - Pessoa Jurídica

3. emitir as notas fiscais convencionais conjugadas (mercadorias e serviços) sem a necessidade de solicitação da Autorização de Impressão de Documento Fiscal – AIDF municipal. A parte referente a serviços deverá ser convertida em NFS-e (individualmente ou mediante transmissão em lote). No campo referente à discriminação dos serviços, deverá ser impressa a seguinte frase: "O REGISTRO DAS OPERAÇÕES RELATIVAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONSTANTE DESTE DOCUMENTO, SERÁ CONVERTIDO EM NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA – NFS-e."

#### ✓ Serviços com decisão judicial suspendendo a exigibilidade do crédito tributário

Informe no campo "Discriminação dos Serviços" o número do processo judicial que deferiu a suspensão do crédito tributário. Os serviços considerados como suspensos da exigibilidade do crédito tributário estão sujeitos à fiscalização deste Município.

#### ✓ Serviços isentos ou imunes ou não incidentes

A isenção depende de requerimento anual, na forma, prazo e condições regulamentares. Desse modo, informe no campo "Discriminação dos Serviços" o número do processo administrativo que concedeu a isenção sobre o serviço prestado. No caso de serviços imunes, informe o número do processo administrativo de reconhecimento de imunidade.

#### ✓ Deduções legais

Informe, sempre que possível, os documentos fiscais que comprovem as deduções permitidas pela legislação municipal.

### ✓ Cancelamento de NFS-e

Sempre que possível, caso seja emitida uma nova NFS-e substituindo uma cancelada, na nova NFS-e deverá constar a menção à NFS-e cancelada.

### ✓ Tamanho do Campo "Discriminação dos Serviços"

Este campo é impresso num retângulo com 95 caracteres (largura) e 24 linhas (altura), em fonte "Courier New 8pt". É permitido (não recomendável), o uso de mais de 1000 caracteres. Caso seja ultrapassado o limite de 24 linhas, o conteúdo será truncado durante a impressão da Nota.



### Acesso ao Sistema - Pessoa Jurídica

### 5.6.6. Campo Retenção de Tributos Federais

Retenção de Tributos	Federais				
COFINS (R\$)	CSLL (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	PIS (R\$)	OUTROS (R\$)

No caso de NFS-e emitida para Pessoa Jurídica, será possível informar as retenções federais: COFINS, CSLL, INSS, IRPJ e PIS. Para informar qualquer outro tipo de retenção federal, utilize o campo OUTROS. Utilize a vírgula para separar os centavos.

### 5.6.7. Campos Valores da Nota

Valores da Nota			
Valor Total da Nota (R\$)	Total das Deduções (R\$)	Pesc. Condicionado (R\$)	Desc. Incondicionado (R\$)
ISS Datida	Incentive Cultural		
		1	
Sim Nao	Sim Nao		

#### Campo Valor Total da Nota

Informe neste campo o valor total dos serviços. Utilize a vírgula para separar os centavos.

### Exemplo:

1350,36 (preenchimento correto, utilizando a vírgula para separar os centavos)

1350.56 (preenchimento incorreto)

✓ Campo Total das Deduções

Informe neste campo o valor total das deduções legalmente permitidas pela legislação municipal.

O contribuinte deverá preencher o campo "Discriminação dos Serviços" com a descrição clara das deduções, além de outras informações que julgar conveniente.

### Observações sobre o campo Total das Deduções

✓ Deduções legais

O campo "valor total das deduções" destina-se a registrar:

- a) as deduções previstas na legislação municipal;
- b) os descontos ou abatimentos concedidos independentemente de qualquer condição;

c) no caso dos hotéis e congêneres, os adiantamentos feitos aos hóspedes, para pagamento de compras, desde que comprovadas por documentação idônea, bem como as importâncias referentes


#### Acesso ao Sistema - Pessoa Jurídica

às vendas sujeitas ao ICMS ou aos serviços prestados por terceiros, desde que repassadas integralmente aos vendedores ou prestadores, que deverão emitir o respectivo documento fiscal em nome do hóspede;

 d) no caso dos despachantes e congêneres, os impostos, taxas e preços públicos, recolhidos em nome do tomador de serviços, desde que devidamente comprovados.

#### Atenção:

No campo "valor total da nota" deverá ser informado o valor total dos serviços, inclusive com as deduções tratadas anteriormente.

Não é permitida a dedução da base de cálculo do ISS, na conformidade dos itens c e d quando um terceiro, ao prestar serviço para cliente de hotel, despachante ou congêneres, emitir documento fiscal em nome dos respectivos estabelecimentos.

Os valores deduzidos estão sujeitos à verificação. Consulte a Legislação Tributária do Município para obter mais informações. O prestador de serviços deverá manter arquivo dos comprovantes das deduções legais.

Agências de viagens e agências de viagem e turismo: No caso de prestação de serviços remunerados por comissão, as agências de viagens e as agências de viagens e turismo deverão emitir a NFS-e pelo valor da comissão, contra o tomador de serviços de intermediação (empresas aéreas, hotéis e operadoras, dentre outros).

**Serviços de construção civil:** O valor total dos materiais incorporados ao imóvel e das subempreitadas já tributadas pelo ISS, deverá ser lançado no campo "Valor Total das Deduções". Consulte a legislação vigente para mais informações.

Agências de publicidade e propaganda: No caso específico das agências de publicidade, deverá ser lançado no campo "Valor Total das Deduções" o valor referente aos serviços executados por terceiros que emitam notas fiscais, faturas ou recibos em nome do cliente e aos cuidados da agência, devendo conservar os documentos que comprovem a operação. Consulte a legislação vigente para mais informações.

#### 1. Retenções de tributos federais

A base de cálculo do ISS é o preço do serviço, assim considerado a receita bruta a ele correspondente, sem quaisquer deduções, inclusive a título de despesas, reembolsáveis ou não, e dele faz parte integrante e indissociável o montante do próprio imposto, cujo destaque nos documentos fiscais é considerado mera indicação de controle. As únicas deduções permitidas são aquelas expressamente previstas na legislação, o que não ocorre com os tributos federais (IRRF, Pis,



#### Acesso ao Sistema - Pessoa Jurídica

Cofins, CSLL e INSS). As retenções de tributos federais deverão ser informadas nos campos do quadro "RETENÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS" (COFINS, CSLL, INSS, IRPJ e PIS) ..

#### 2. ISS devido

O montante do Imposto é considerado parte integrante e indissociável do preço do serviço, constituindo o respectivo destaque nos documentos fiscais mera indicação de controle. O valor do ISS não poderá ser abatido da base de cálculo.

#### 3. Campo "ISS Retido"

Informe se o ISS devido está sujeito à retenção pelo tomador dos serviços.

Não existe previsão na legislação municipal para que as pessoas físicas sejam responsáveis pela retenção do ISS. Se o serviço for prestado para pessoas físicas, o campo ISS Retido será automaticamente selecionado como "Não".

Observações sobre o ISS retido:

Guia da NFS-e com a opção "ISS Retido" selecionada

Se o serviço for tributado neste Município e for selecionada a opção "ISS Retido" na emissão da NFS-e para um tomador de serviços pessoa jurídica estabelecido neste Município, o ISS a ser retido será incluído na Guia de NFS-e do tomador. Caso não haja retenção, o ISS será incluído na guia de NFS-e do prestador de serviços.

# 5.6.8. Campo Substituição de Recibo Provisório de Serviços (RPS) por NFS-e

Caso esteja efetuando o preenchimento e consequentemente emitindo a NFS-e online por meio do sistema da NFS-e, não preencha este campo.

Substituição de Recibo Provisório de Serviços (RPS) por NFS-e				
Tipo do RPS	Nº do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS	
Normal				

No caso de eventual impedimento de emissão da NFS-e, o prestador deverá entregar ao cliente um Recibo Provisório de Serviços – RPS.

Alternativamente, o prestador poderá emitir RPS a cada serviço prestado. Neste caso, poderá substituir a NFS-e mediante a transmissão em lote dos RPS emitidos.



#### Acesso ao Sistema - Pessoa Jurídica

Este campo permite que o prestador de serviços efetue a conversão de cada RPS emitido em NFS-e.

- ✓ Tipo do RPS: Escolha entre o tipo do RPS a ser convertido em NFS-e dentre as opções "Normal",
   "Misto" ou "Cupom"
- ✓ Nº do RPS: informe o número do RPS a ser convertido em NFS-e
- ✓ Série do RPS: Informe a série do RPS a ser convertido em NFS-e

Caso o estabelecimento possua mais de um equipamento emissor de RPS, a numeração deverá ser precedida de até 5 caracteres alfanuméricos capazes de individualizar os equipamentos.

✓ Data de Emissão do RPS: Informe a data de emissão do RPS a ser convertido em NFS-e

De acordo com a legislação, por ocasião da prestação de cada serviço deverá ser emitida Nota Fiscal, Nota Fiscal-Fatura de Serviços, Cupom Fiscal ou outro documento exigido pela Administração, cuja utilização esteja prevista em regulamento ou autorizada por regime especial.

Portanto, não há que se falar em emissão de NFS-e em data posterior a da ocorrência do fato gerador do ISS.

Mesmo no caso de conversão de RPS por NFS-e, embora a NFS-e possa ser emitida em data posterior, o sistema considera a data de emissão do RPS para fins de cálculo do Imposto.

O vencimento segue a legislação vigente do ISS. Portanto, a incidência do ISS (exercício e mês de competência) será considerada da seguinte maneira:

- Se a NFS-e estiver substituindo um RPS: a incidência será o mês/ano da emissão do RPS;
- Se a NFS-e não estiver substituindo um RPS: a incidência será o mês/ano da emissão da NFS-e.

#### Atenção!

Esta tela deve ser utilizada para conversões individuais de RPS em NFS-e e não é recomendável quando o número de conversões for muito elevado. A conversão de RPS em NFS-e em lote deverá ser efetivada na tela de "Envio de RPS em Lote".

#### ✓ Observações sobre o Recibo Provisório de Serviços – RPS

O Recibo Provisório de Serviços – RPS é o documento que deverá ser usado por emitentes da NFS-e no eventual impedimento da emissão "on-line" da NFS-e.

Também poderá ser utilizado pelos prestadores sujeitos à emissão de grande quantidade de NFS-e (ex: estacionamentos). Neste caso o prestador emitirá o RPS para cada transação e providenciará sua conversão em NFS-e mediante o envio de arquivos (processamento em lote).

O RPS ou a nota fiscal convencional deverão ser substituídos por NFS-e até o décimo dia subseqüente ao de sua emissão, não podendo ultrapassar o dia 5 (cinco) do mês subseqüente ao da prestação de serviços (o prazo inicia-se no dia seguinte ao da emissão do RPS, não podendo ser postergado caso vença em dia não-útil).



#### Acesso ao Sistema - Pessoa Jurídica

Para mais informações sobre o Recibo Provisório de Serviços - RPS, consulte a seção específica deste manual.

#### 5.6.9. Finalizando a emissão da NFS-e

Verifique atentamente se todas as informações da NFS-e a ser emitida foram preenchidas corretamente. Caso não deseje visualizar a NFS-e emitida, selecione a opção "Marque aqui para NÃO visualizar automaticamente a NFS-e após a emissão".

Mesmo não visualizando a NFS-e logo após a sua emissão, será possível visualizar e imprimir a NFS-e posteriormente. Para mais informações sobre como visualizar as NFS-e emitidas, consulte a seção específica deste manual.

Caso deseje corrigir as informações, efetue a correção das informações ou clique em "<<Voltar".

Discriminação dos Serviços					0
Retenção de Tributos Federais					
COFINS (RS) CSLL (I	R\$) INSS (R\$)	IR (R\$)	PIS (R\$)	OUTROS (	R\$)
Valores da Nota					
Valor Total da Nota (R\$)	Total das Deduções (R\$)	Desc. Condicionado (R\$)	? Desc	. Incondicionado (R\$)	?
ISS Retido	Incentivo Cultural	2			
Substituição de Recibo Provisório de	Serviços (RPS) por NFS-e				?
Tipo do RPS Normal	Nº do RPS	Série do RPS	Data	de Emissão do RPS	
NBS	Otata da Competênc     Data da Competênc     Inaticamente a NFS-e após a emissão	ia			
		<< VOL	TAR AJUDA	PREVER	EMITIR >>

#### Observações importantes

Alteração da NFS-e: Ver item 5.5.

**Cancelamento da NFS-e:** a NFS-e poderá ser cancelada pelo emitente, por meio do sistema, antes do pagamento do Imposto. Caso a guia de recolhimento já tenha sido emitida, faz-se necessário o cancelamento da referida guia para que seja possível o cancelamento da NFS-e. Após o pagamento do Imposto, a NFS-e somente poderá ser cancelada por meio de processo administrativo.

#### ✓ Finalizando a emissão da NFS-e

Caso deseje finalizar a emissão da NFS-e, clique em "Emitir>>".



#### Acesso ao Sistema - Pessoa Jurídica

#### 5.6.10. Enviando a NFS-e por E-mail

**O e-mail é um facilitador do sistema NFS-e.** O tomador, inclusive, não é obrigado a informar o e-mail. A NFS-e deverá ser impressa por ocasião da prestação de serviços em via única, em papel "comum", de tamanho "A4" ou "Ofício", utilizado para impressão em geral. Sua impressão poderá ser dispensada na hipótese do tomador solicitar seu envio por "E-mail".

#### Atenção!

Recomendamos que os tomadores de serviço, independente de estarem estabelecidos ou não neste Município, solicitem a SENHA-WEB para acesso ao sistema da NFS-e. Desta forma poderão consultar todas as NFS-e que foram emitidas para seu CNPJ.

#### **Observações Importantes**

#### ✓ Campo "E-mail"

O tomador de serviços poderá, mediante senha, acessar a opção "Configuração do Perfil" no sistema da NFS-e, cadastrar seus dados e habilitar a opção "Desejo receber e-mail automaticamente a cada NFS-e recebida". Se esta opção estiver habilitada, a NFS-e emitida será automaticamente enviada ao e-mail cadastrado pelo tomador. Nesta situação, não será possível enviar a NFS-e a um e-mail diverso do cadastrado pelo tomador.

E-mail a ser impresso na NFS-e	2)
E-mail utilizado para emissão e recebimento de NFS-e.	
Desejo receber e-mail automaticamente a cada NFS-e recebida.	
Vasê padaré anujar uma managan na Tamadar da Carujana atravéa da a mail as lada, lata parmit	

Vocë poderá enviar uma mensagem ao Tomador de Serviços através do e-mail ao lado. Isto permitirá que ele visualize esta NFS-e, e se desejar, a imprima.

Email:	
Mensagem:	Mensagem de envio da NFS-e automaticamente ao E-mail cadastrado pelo tomador de serviços
	em suas Configurações do Perfil.

Campo 'Comentários"



#### Acesso ao Sistema - Pessoa Jurídica

O prestador de serviços poderá enviar um comentário explicativo sobre a NFS-e emitida, caso desejar. Informações sobre data ou forma de pagamento, telefone ou endereço para contato, entre outras, poderão ser preenchidas neste campo.

MENSAGEM ELETRÔNICA		
Você poderá enviar uma mensagem ao Tomador de Serviços através do e-mail abaixo. Isto permitirá que ele visualize esta NFS-e, e se desejar, a imprima.		
E-mail:		
Comentários:		
Nota Fiscal referênte ao buffet para festa de inauguração		
	-	
ENVIAR E-MAIL		

#### ✓ NFS-e emitida sem a informação do CPF ou CNPJ do tomador de serviços

Se a NFS-e foi emitida sem a informação do CPF ou CNPJ do tomador de serviços, o envio do email ao tomador não será automático. Da mesma forma, não haverá envio do email se a NFS-e tiver sido convertida por meio de RPS em lote.

Para imprimir a NFS-e recém emitida, clique no botão "Imprimir NFS-e". Clique no botão "Voltar" para emitir uma nova NFS-e ou acessar outros recursos do sistema.

#### **Observações Importantes**

O prestador de serviços poderá posteriormente consultar as NFS-e emitidas, imprimi-las e até mesmo reenviar a NFS-e por e-mail. Para tanto, deverá acessar o menu "Consulta de NFS-e".

Se o e-mail pessoal do tomador de serviços possuir algum tipo de proteção contra e-mails indesejados (anti-spam), o mesmo não conseguirá receber o e-mail a cada NFS-e recebida. Neste caso, sugerimos que desabilite essa proteção, ou escolha outro e-mail sem anti-spam.



#### Acesso ao Sistema - Pessoa Jurídica

#### 5.6.11. Conheça o modelo da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)

O modelo completo de uma NFS-e pode ser visualizado na figura abaixo. Os dados constantes do modelo são meramente exemplificativos.



Cabeçalho da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e

Número da Nota: é seqüencial para cada estabelecimento do prestador de serviços.



SEM EFEITO	LEGAL - AMBTENTE DE HOMOLOGAÇÃO
Lorem ipsum do aliquam mauris	lor sit amet, consectetur adipiscing elit. Integer suscipit porta lorem, id tristique eu. Nullam nec velit non turpis sagittis porttitor. Donec euismod
felis sit amet est.	<ul> <li>A Discriminação dos Serviços é um campo livre em que o prestador detalha os serviços prestados</li> </ul>
	O contribuinte deverá preencher o campo "Discriminação dos Serviços" com a descrição clara e
	detalhada dos serviços prestados, além de outras informações que julgar conveniente.
	<ul> <li>Informações sobre retenções de tributos federais, data de vencimento, canhoto ou qualquer outra</li> </ul>
	informação relevante podem ser discriminadas neste campo.

Valor da Nota



#### Acesso ao Sistema - Pessoa Jurídica



- Se não houver geração de crédito (por preenchimento da NFS-e com dados incompletos, serviços isentos ou imunes, tomador localizado fora do Município, serviço tributado fora do Município, falta de inscrição municipal, etc...) esta informação aparecerá neste campo.
- O campo "Outras Informações" é de uso exclusivo da Administração.

#### Mensagens emitidas no campo "Outras Informações"

Mensagem	Situação
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº xxxx/xxxx e no Decreto nº xxxx/xxxx	Esta mensagem é apresentada em todas as NFS-e emitidas
O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço que deverá recolher através da Guia de NFS-e	<ul> <li>A NFS-e foi emitida nas seguintes condições:</li> <li>- com a opção "Serviço Tributado neste Município";</li> <li>- para tomador de serviços estabelecido neste Município;</li> <li>- a responsabilidade pelo recolhimento do ISS é do tomador de serviços que recebeu a NFS-e.</li> </ul>
O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço	A NFS-e foi emitida nas seguintes condições: - com a opção "Serviço tributado fora deste Município"; - com a opção "ISS Retido". A responsabilidade pelo recolhimento do ISS é do tomador de serviços que recebeu a NFS-e.





# Acesso ao Sistema - Pessoa Jurídica

O ISS referente a esta NFS-e foi recolhido em dd/mm/aaaa	Esta mensagem é apresentada quando o ISS referente a esta NFS-e foi recolhido pelo prestador de serviços por meio da guia emitida pelo sistema da NFS-e.
Data de vencimento do ISS desta NFS-e: dd/mm/aaaa	<ul> <li>Informa a data de vencimento do ISS referente a esta NFS-e;</li> </ul>
	<ul> <li>Esta mensagem é apresentada somente para NFS-e emitida com a opção "Serviço tributado neste Município" onde a responsabilidade pelo recolhimento é do prestador de serviços.</li> </ul>
O ISS desta NFS-e é devido FORA deste Município.	A NFS-e foi emitida com a opção "Serviço tributado fora deste Município".
Os serviços referentes a esta NFS-e são Isentos/Imunes do ISS.	A NFS-e foi emitida com a opção "Isento/Imune".
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL.	A NFS-e foi emitida por prestador de serviço que tiver configurado o "Regime de Tributação" nas "Configurações do Perfil do Contribuinte" como:
	- Optante pelo Simples Nacional.
Esta NFS-e foi CANCELADA em dd/mm/aaaa	A NFS-e foi cancelada pelo prestador de serviços na data especificada.
O código de serviço referente a esta NFS-e não gera crédito	A NFS-e foi emitida utilizando-se um código de serviço isento do ISS.
Esta NFS-e não gera crédito.	Demais casos de não geração de crédito
Esta NFS-e substitui o RPS Nº XXXXXX, emitido em dd/mm/aaaa.	Casos de conversão de RPS

#### 5.6.12. Visualização da NFS-e pelo tomador que receber a NFS-e por E-mail

O tomador de serviços, ao receber a NFS-e por E-mail, poderá visualizar e imprimir a NFS-e recebida. O conteúdo de um E-mail enviado ao tomador de serviços pode ser exemplificado a seguir:



# Acesso ao Sistema - Pessoa Jurídica

Esta mensagem refere-se à No emitida pelo prestador de se Razão Social: E-mail: CCM : CNPJ:	ta Fiscal de Serviços Identificação do prestador de serviços	s Eletrô	nica No. 00000013 Endereço (link) para
Para visualizá-la acesse o l	ink a seguir:		visualizar e imprimir a NFS-e
Alternativamente, acesse o p autenticidade desta NFS-e in CNPJ do Prestador = Número da NFS-e = 13 Código de Verificação = LEKL	ortal formando os dados a s -KAX5	seguir:	e verifique a CNPJ do prestador, Número da NFS-e e Código de Verificação
Município de Itaguai			
Comentários enviados pelo pr	estador de serviços:		
Nota fiscal referênte ao buffet da * Este e-mail foi enviado au	festa de inauguração tomaticamente pelo s	Comentá	ário enviado pelo
(SPE). Em caso de dúvidas, e	ntre em contato com	prestauo	

# 5.6.13. Visualização e confirmação de autenticidade pelo tomador que receber a NFS-e impressa

O tomador de serviços (independente de onde estiver estabelecido) poderá, a qualquer momento, acessar o site da prefeitura para verificar a autenticidade da NFS-e.

🚅 SAIR DO SISTEMA		NAVEGAÇÃO RÁPIDA Selecione 🗸	f y
CNPJ: 29.689.189/0001-53   V	cê está em SPE > Verificar Autenticidade   Página Inicial	27/0	3/2024 11:34
SPE -	Verificação de Autenticidade de Documentos Eletrônio	os	
Bem Vindo	Esta página possibilita verificar a autenticidade de documentos eletrôn	cos emitidos a partir de Janeiro / 2007. No caso da confirmação da auten	ticidade, o
Mensagens da Empresa	documento será exibido na tela.		
Alteração de E-mail			
Alteração de Senha	Dados do Documento		
Verificar Autenticidade	Tipo de Documento		
Legislação Tributária	Tipo de Contribuinte	Acesse a opção "Verificação de Autenticidade"	
Perguntas e Respostas	Dirita - Marifford <sup>®</sup> a	através do menu "Consultas".	
Manuais de Ajuda	Digite a identificação		
Fale Conosco	Nº do Documento		
Encerrar	Código de Verificação		
NFS-e 👻			
ISS 🗸			
TAYAS		VERIFICAR DOC	UMENTO



#### Acesso ao Sistema - Pessoa Jurídica

Na opção "Verifique Autenticidade" basta digitar o número da NFS-e, o número da inscrição no CNPJ do emitente da NFS-e e o número do código de verificação existente na NFS-e.

#### Verificação de Autenticidade da NFS-e

Esta página possibilita verificar a autenticidade da NFS-e emitida. No caso da confirmação da autenticidade, a NFS-e será exibida na tela, podendo ser impressa.

Dados da NFS-e		1
CPF/CNPJ do Prestador de Serviços	Entre com os dados presentes na NFS-e,	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
	digite o texto que aparece no captoba e	1662/
Número da NFS-e	algite e texte que aparece ne captona e	
	clique em Verificar Autenticidade.	igo la Imagem
Código de Verificação		
	Proble	mas com a magem? Clique aqui

VERIFICAR AUTENTICIDADE

		D DE MACAÉ				
	Número da NFS-e TARIA MUNICIPAL DE FA					
	DE SERVIÇOS ELETROMICA - MI OP					
Número da Nota	Data à Hora de Ernissão	Competência	Código de Verificação			
Exigibilidade Ex	Exigibilidade Exigível em Macaé/RJ Localidade da Prestação Macaé/RJ					
PRESTADOR DE SERVIÇOS						
CPF/CNPJ: Inscrição Municipal: Nome/Razão Social.						
Endereço: Município Itagual CNPJ do prestador de serviços						

Se a NFS-e for autêntica, sua imagem será visualizada na tela do computador, podendo, inclusive, ser impressa.

SPE 🗸	Consultas
NFS-e 📮	NOTAS EMITIDAS NOTAS RECEBIDAS CRÉDITOS
Informações	Prestador de Serviços
Perfil da Empresa	00000465 - ZAEYAU HOCOK CPKO Ver Perfil
Consultas 😽	
Emissão de NFS-e	Consulta por Periodo Acesse a opção "Notas Fiscais" através do
Declaração de NFS	Competência y mar/2024 y à mar/2024 y menu "Consultas".
Envio de Arquivo Rejeição	
Guias de Recolhimento	Dados do Tomador de Serviços Dados do Documento Fiscal O Específica O Faixa
Substituição de NFS-e	CPF/CNFJ Nome/Razao Social Numero da NFS-e.
Livro de Ocorrências	
Carta de Correção de NFS-e	CONSULTAR
Indicação de Imóveis	



#### Acesso ao Sistema - Pessoa Jurídica

Para o tomador de serviços que já tiver acesso ao sistema da NFS-e por meio de senha, sugerimos que utilize a opção "Consulta de NFS-e".

# 5.7. Carta de Correção

É permitida a utilização de carta de correção, para regularização de erro ocorrido na emissão de NFS-e, desde que o erro não esteja relacionado com:

I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, valor das deduções, código da atividade, diferença de preço, quantidade e valor da prestação de serviços;

II - a correção de dados cadastrais que implique qualquer alteração do prestador ou tomador de serviços;

III - o número da nota e a data de emissão;

- IV a indicação de isenção ou imunidade relativa ao ISS;
- V a indicação da existência de ação judicial relativa ao ISS;
- VI a indicação do local de competência do ISS;
- VII a indicação da responsabilidade pelo recolhimento do ISS;

VIII - o número e a data de emissão do Recibo Provisório de Serviços - RPS.

# 5.7.1. Emitindo uma Carta de Correção

Selecione no menu Carta de Correção de NFS-e:

E¶T SAIR DO SISTEMA			NAVEGAÇÃO RÁPIDA	Selecione	
CNPJ:	Vo	cê está em Início   Página Inicial			24/02/2014 17:16
SPE	•	Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e			
NFS-e	â	INFORMAÇÕES INICIAIS			
Início		A partir deste momento, você está em ambiente de acesso restrito, podeodo emittir, caor	elar e consultar NF	S.e. imprimir e car	celar as quias de
Mensagens da Empresa		recolhimento, exportar as NFS-e emitidas e recebidas, além de acessar diversos outros se	rviços.	o-e, inprint e cur	cear as gains ac
Perfil da Empresa	•	Através das Configurações de Perfil, você poderá informar seus dados para contato, de	finir seu logotipo, inform	nar seus dados na	lista de prestadores
Consultas	•	disponível no Portal da NFS-e, autorizar o acesso de seu contador, além de configurar diversas	s opções.		
Emissão de NFS-e		Para acessar os diversos serviços disponíveis, utilize o menu à sua esquerda.			
Declaração de NFS					
Guias de Recolhimento					
Substituição de NFS-e					
Carta de Correção de NFS-e					
Indicação de Imóveis					
Envio de Arquivo					
Ajuda	•				

Preencha o número da NFS-e para qual você deseja emitir a Carta de Correção e clique em **EMITIR CARTA**:

Acesso ao Sistema - Pessoa Jurídica

SAIR DO SISTEMA						
J:	cê está em Carta de Correç	ão de NFS-e   Página Inicial				24/02/2014 17:33
-	Carta de Correc	ão - NFS-e				
	,					
re - <del>2</del>	A Carta de Correção, de	acordo com a legislação vigente, p	ermite a regularização de erro ocorrido na emiss	são de NFS	S-e, DESDE QUE O	ERRO NÃO ESTEJA
	RELACIONADO COM:					
agens da Empresa	<ol> <li>As variáveis que quastidade o unit</li> </ol>	determinam o valor do imposto tai	s como: base de cálculo, alíquota, valor das dedu	uções, cód	ligo da atividade, d	liferença de preço,
da Empresa 🕨	I. A correção de d	ados cadastrais que implique qualq	uer alteração do prestador ou tomador de serviç	ços;		
utas 🕨	II. O número da not N. A indicação de in	a e a data de emissão; reoção ou imunidade relativa ao ISS				
ao de NFS-e	V. A indicação da e	xistência de ação judicial relativa a	o ISS;			
ração de NFS	VI. A indicação do lo VII. A indicação da n	cal de competência do ISS; esponsabilidade pelo recolhimento	do ISS:			
tibuição de NES e	VIII. O número e a da	ta de emissão do Recibo Provisório				
itulção de NFS-e			Preencha o Número da NFS-e		7	
i de Correção de Nrs-e	A Carta de Correção per	mite a regularização de erro ocorri		empre ac	companhará a NFS	-e correlata.
ição de moveis			e clique em Emitir Carta			
de Arquivo	Identificação da NFS-e					
(TAK	Prestador				Número da NFS-e	0
	Selecione o contribuinte	desejado				
•					_	
J 🚽						EMITIR CARTA
	Imprimir	Gerar PDF Ger	ar XML Ernitir Carta de Correção	Cliqu Corre Voltar	e aqui para e	emitir a Carta de
CARTA DE CORREÇÃO DA A Carta de Correção, de acor I. As variáveis que det serviços; II. A correção de dados III. O número da nota e t M. A indicação da existi VI. A indicação do local VI. A indicação do local	Imprimir Imprimir NFS-c 00000506 rdo com a legislação vigente, per terminam o valor do imposto tais co s cadastrais que implique qualque a data de emissão; ção ou imunidade relativa ao lo SS; ência de ação judicial relativa ao lo de competência do ISS; onsabilidade pelo recolhimento do e emissão do Recibo Provisório d	mite a regularização de erro ocorrido r omo: base de cálculo, alíquota, valor d r alteração do prestador ou tomador d SS; ISS; e Serviços – RPS.	ar XML Ernitir Carta de Correção	Cliqu Corre Voltar	ie aqui para e eção IONADO COM: le e valor da prestaç	emitir a Carta de
CARTA DE CORREÇÃO DA A Carta de Correção, de acor I. As variáveis que det serviços; II. A correção de dados III. O número da nota e a IV. A indicação de acistit VI. A indicação de acistit VI. A indicação de acistit VI. A indicação da respo VIII. O número e a data de A Carta de Correção permite	Imprimir Imprimir NFS-e 00000506 rdo com a legislação vigente, per terminam o valor do imposto tais co s cadastrais que implique qualque a data de emissão; ência de ação judicial relativa ao la de competência do ISS; onsabilidade pelo recothimento do e e emissão do Recibo Provisório d a regularização de erro ocorrido	Gerar PDF Gera mite a regularização de erro ocorrido r omo: base de cálculo, alíquota, valor d r alteração do prestador ou tomador d SS; ISS; e Serviços – RPS. na emissão da NFS-e, possui número	inico e sempre acompanhará a NFS-e correlata.	Cliqu Corre Voltar	le aqui para e eção IONADO COM: le e valor da prestaç	emitir a Carta de
CARTA DE CORREÇÃO DA A Carta de Correção, de aco I. As variáveis que det serviços; II. A correção de dados III. O número da nota e a M. A indicação de isenç V. A indicação do local VII. A indicação do local VII. A indicação do local VII. A indicação da respo VIII. O número e a data de A Carta de Correção permite	Imprimir Imprimir NFS-e 0000506 rdo com a legislação vigente, per eterminam o valor do imposto tais do a data de emissão; ção ou imunidade relativa ao ISS; ência de ação judicial relativa ao I de competência do ISS; onsabilidade pelo recolhimento do e emissão do Recibo Provisório d a regularização de erro ocorrido	Gerar PDF Gera mite a regularização de erro ocorrido r omo: base de cálculo, aliquota, valor d r alteração do prestador ou tomador d SS; ISS; e Serviços – RPS. na emissão da NFS-e, possui número o quadro abaixo, as correções nec	inico e sempre acompanhará a NFS-e correlata.	Cliqu Corre Volta	ie aqui para e eção IONADO COM: le e valor da prestaç	păo de
A Carta de Correção, de aco I. As variáveis que det serviços; II. A correção de dado II. O número da nota e i M. A indicação de isenç V. A indicação do local VII. A indicação do local VII. A indicação da respo VIII. O número e a data de A Carta de Correção permite	Imprimir Imprimir NFS-e 00000506 rdo com a legislação vigente, per erminam o valor do imposto tais o s cadastrais que implique qualque a data de emissão; ção ou imunidade relativa ao ISS; ência de ação judicial relativa ao I de competência do ISS; nonsabilidade pelo recolhimento do e emissão do Recibo Provisório d a regularização de erro ocorrido Digite ne	Gerar PDF Gera mite a regularização de erro ocorrido r omo: base de cálculo, alíquota, valor d r alteração do prestador ou tomador d SS; ISS; e Serviços – RPS. na emissão da NFS-e, possui número o quadro abaixo, as correções neo	Entir Carta de Correção ar XML Entir Carta de Correção a emissão de NFS-e, DESDE QUE O ERRO NÃO ESTE as deduções, código da atividade, diferença de preço e serviços; único e sempre acompanhará a NFS-e correlata. tessárias à Discriminação dos Serviços. Preencha no quadro as alter necessárias e clique em ANI	Cliqu Corre JA RELAC o, quantidad	ie aqui para e eção IONADO COM: te e valor da prestaç	emitir a Carta de
CARTA DE CORREÇÃO DA A Carta de Correção, de aco I. As variáveis que det serviços; II. A correção de dados III. O número da nota e i V. A indicação de isenç V. A indicação do local VII. A indicação do local VII. A indicação do local VII. A indicação da respo VIII. O número e a data de	Imprimir Inprimir NFS-e 00000506 rdo com a legislação vigente, per verminam o valor do imposto tais do a cadata de emissão; ção ou imunidade relativa ao ISS; ência de ação judicial relativa ao I de competência do ISS; ensabilidade pelo recoînimento do e emissão do Recibo Provisório d a regularização de erro ocorrido Digite ne	Gerar PDF Gera mite a regularização de erro ocorrido r omo: base de cálculo, aliquota, valor d r alteração do prestador ou tomador d SS; ISS; e Serviços – RPS. na emissão da NFS-e, possui número o quadro abaixo, as correções neo	Entir Carta de Correção ar XML Entir Carta de Correção a emissão de NFS-e, DESDE QUE O ERRO NÃO ESTE as deduções, código da atividade, diferença de preço e serviços; único e sempre acompanhará a NFS-e correlata. tessárias à Discriminação dos Serviços. Preencha no quadro as alter necessárias e clique em ANI	Cliqu Corre JA RELAC o, quantidad	ie aqui para e eção IONADO COM: te e valor da prestaç	emitir a Carta de

Preencha as alterações necessárias, clique em Anexar e confirme:





#### Acesso ao Sistema - Pessoa Jurídica

#### 6. Gerenciamento de usuários

**Cada pessoa jurídica terá apenas uma única SENHA-WEB**, que valerá para todos os estabelecimentos com a mesma raiz de CNPJ. Para emissão da NFS-e, o sistema automaticamente listará todos os estabelecimentos ativos que estejam inscritos no Cadastro Mobiliário Tributário do Município.

No caso de ser necessário emitir a NFS-e por vários estabelecimentos da pessoa jurídica, não é necessário compartilhar a SENHA-WEB entre cada estabelecimento. Sugerimos que seja efetuado o cadastramento de usuários, de modo que possam acessar o sistema da NFS-e individualmente. O sistema da NFS-e permite a delegação de acesso a vários usuários. Desse modo cada usuário da empresa poderá acessar o sistema da NFS-e individualmente por meio de senha própria.

#### 6.1. Cadastrando usuários

Por meio da tela "Gerenciamento de Usuários", será possível consultar, excluir ou cadastrar os usuários de sua empresa, definindo as restrições de acessos de cada um deles. Com isto, você evita o compartilhamento da senha de sua empresa, aumentando a sua segurança.

Para que um usuário possa ser autorizado a acessar os dados da sua empresa no sistema da NFS-e, é necessário que a pessoa física já possua sua própria senha de acesso (SENHA-WEB) e perfil definido.

Para criar seu perfil, basta que o próprio usuário acesse o Sistema da NFS-e, informe o seu CPF, sua SENHA-WEB e cadastre seus dados (nome, endereço, email, etc).

A pessoa jurídica deverá acessar o módulo de "Gerenciamento de Usuários" e cadastrar para cada **Cadastro Mobiliário Tributário do Município** o nº do CPF das pessoas autorizadas(\*).

SPE	•	Gerenciamento de Usuários							
NFS-e	푸	Através deste formulário você poderá consultar, excluir ou cadastrar os usuários de sua empresa, definindo as restrições de acessos de cada um deles. Com isto, você evita o compartilhamento da senha, aumentando a seguranca.							
Mensagens da Empresa		Para que um usuário cadastrado tenha a	cesso ao Sistema de Notas Fiscais d	le Ser	viço Eletrônicas (NFS-e) é necessário que ele crie sua própria Senha				
Perfil da Empresa	►	Configurações	sta senha é a mesma que ele utiliza	rá par	a consultar as NFS-e emitidas para ele (pessoa física), pelos prestadores				
Consultas	►	Alteração de E-mail							
Emissão de NFS-e		Alteração de Senha							
Declaração de NFS		Gerenciamento de Usuários							
Guias de Recolhimento		CPF do Usuário	)						
Substituição de NFS-e			AV	ANÇA	AR >> CONSULTAR USUÁRIOS				
Carta de Correção de NFS-e									
		Digite o CPF e para incluir um	clique em Avançar novo usuário		Clique aqui para consultar os usuários e os estabelecimentos a ele vinculados.				

\* As pessoas autorizadas precisam configurar o perfil no sistema da NFS-e previamente, mediante senha.



#### Acesso ao Sistema - Pessoa Jurídica

Os acessos que podem ser atualmente permitidos, no todo ou em parte pelo detentor da SENHA-WEB da pessoa jurídica são:

- Consultas
- Exportação de NFS-e
- Alteração de Perfil
- Emissão de NFS-e
- Conversão de RPS On-Line
- Cancelamento de NFS-e
- Envio de RPS via Lote
- Emissão de Guia
- Cancelamento de Guia

O detentor da SENHA-WEB deverá selecionar, para cada um dos estabelecimentos da pessoa jurídica, os acessos permitidos para cada usuário.

#### Gerenciamento de Usuários

Identificação do Usuário							
Acessos Permitidos							
Marque a seguir os acessos permitidos para o usuário:							
Consultas							
IV Emissão de NFS-e							
Conversão de RPS On-Line							
	Selecione, no todo ou em parte, os acessos a						
	serem disponibilizados ao usuário						
Emissão de Declaração de NFS (Convencional)							
Cancelamento de Declaração de NFS (Convencional)							
Envio de Mensagens							

#### **Observações Importantes**

✓ Os acessos podem ser alterados ou revogados a qualquer tempo;



#### Acesso ao Sistema - Pessoa Jurídica

✓ Todos os atos praticados pelo usuário no sistema da NFS-e são registrados. A pessoa jurídica será responsável por todos os atos praticados por meio do acesso delegado ao usuário para acesso ao sistema da NFS-e.

#### 6.2. Alterando acessos ou excluindo usuários

Consulte inicialmente a relação de usuários cadastrados, clicando em "Consultar Usuários". O sistema da NFS-e permite identificar usuários por estabelecimento do contribuinte e também por tipo de funcionalidade do sistema da NFS-e que o usuário tem acesso.

#### Gerenciamento de Usuários

Filtros Pesquisa	
Contribuinte	Funcionalidade
CPF do Usuário	Nome do Usuário
Usuário não possui Senha W	eb
	AUTORIZAR NOVO USUÁRIO
Clique aqui para alterar os acessos do	
usuário ou excluí-lo do sistema	

Clique no CPF do usuário para alterar os acessos ou excluir usuários. Os acessos disponibilizados a este usuário serão apresentados. Para alterar os acessos deste usuário, clique em "Alterar". Para excluir o usuário, não mais permitindo seu acesso ao sistema da NFS-e em nome da Pessoa Jurídica, clique em "Excluir".

#### Gerenciamento de Usuários

Identificação do Usuário					
Acessos Permitidos					
Verifique os acessos do usuário informa	dos a seguir:				
0					
Consultas					
Exportação de NFS-e					
Alteração de Perfil					
Emissão de NFS-e					
Conversão de RPS On-Line					
····Cancelamento de NFS-e					
Envio de RPS via Lote			1		
Emissão de Guia	Clique aqui para	a alterar os acessos			
Cancelamento de Guia	do usuário				
Indicação de Imóveis	uo usuano				
Carta de Correção de NFS-e			•	Clique aqui par	a excluir o usuário
Emissão de Declaração de NFS (	Convencional)				
Cancelamento de Declaração de	NFS (Convencional)	$\backslash$		do sistema da l	NFS-e
Leitura de Mensagens		$\backslash$			
Exclusão de Mensagens		·	$\backslash$		$\mathbf{X}$
Envio de Mensagens					$\backslash$
		VOLTAR	][]	ALTERAR	EXCLUIR



#### Acesso ao Sistema - Pessoa Jurídica

#### 6.3. Acesso ao sistema da NFS-e utilizando a senha do usuário

Ao acessar o sistema da NFS-e em nome da empresa, por meio de sua senha individual, o usuário deverá clicar em "Minha Empresa".

SPE 🔻	Notas Fiscais Eletrônicas (NFS-e)								
NFS-e 푸	ravés desta página, você poderá consultar todas as NFS-e emitidas para você, no período que você desejar. Além disto, também é possível acompanhar os éritins nerados nor cada uma destas NFS-e								
Acessar Prefeitura									
Minha Empresa 🛛 🔍	Tomador de Serviços:								
Minhas Mensagens									
Meu Perfil	Consuma Busca por numero								
Consulta de NFS-e	Período Clíque em Minha Empresa.								
Indicação de Imóveis	jan/201								
Alteração de E-mail	Número da NFS-e								
Alteração de Senha									
Verificação de Autenticidade									
Lista de Prestadores	Q CONSULTAR NFS-E Q VISUALIZAR NFS-E								
Ajuda									

O acesso ao sistema da NFS-e, sob a ótica da pessoa jurídica que lhe conferiu acesso estará então disponibilizado, no todo ou em parte.

#### Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e

#### INFORMAÇÕES INICIAIS

A partir deste momento, você está em ambiente de acesso restrito, podendo emitir, cancelar e consultar NFS-e, imprimir e cancelar as guias de recolhimento, exportar as NFS-e emitidas e recebidas, além de acessar diversos outros serviços.

Através das **Configurações de Perfil**, você poderá informar seus dados para contato, definir seu logotipo, informar seus dados na lista de prestadores disponível no Portal da NFS-e, autorizar o acesso de seu contador, além de configurar diversas opções.

Para acessar os diversos serviços disponíveis, utilize o menu à sua esquerda.

Este usuário poderá ainda acessar a NFS-e como tomador de serviços, consultando as NFS-e recebidas. Para tanto, poderá acessar sua conta, clicando em "Minha Conta".



Acesso ao Sistema - Pessoa Jurídica

# 7. Consulta das NFS-e Emitidas e Recebidas

Para consultar as NFS-e ou NFS (Convencionais), que foram declaradas no sistema, emitidas ou recebidas, clique no menu "Notas Fiscais" em Consultas.

SPE	-	Consultas		
NFS-e		NOTAS EMITIDAS	NOTAS RECEBIDAS	
Informações		Drestador de Serviços		
Perfil da Empresa	►	Selecione o contribuinte desei	ado	Ver Parfil
Consultas	Þ	Notas Fiscais		• Verem
Envio de Arquivo Alegação		Livro Fiscal do Contribuinte		Consulta por Número
Autorização para Emissão		Talão Fiscal Eletrônico		Buscar por
Emissão de NFS-e		Calendário de Emissão	→ à jun/2023 →	NFS-e ORPS ONFS Convencional
Declaração de NFS		Exportação de Notas		Dados do Documento Fiscal 💿 Específica 🔿 Faixa
Guias de Recolhimento		Verificação de Autenticidade	pcial	Número da NFS-e:
Substituição de NFS-e		Calculadora de Aliquota do Simples	\$	
Carta de Correção de NFS	6-е		CONSULTAR	VISUALIZAR
Envio de Arquivo			Controlling	)

A tela de consulta está dividida em duas abas: Notas Emitidas e Notas Recebidas.

# 7.1. Consulta de Notas Emitidas

Utilize a Consulta por Período para pesquisar pela Data de Emissão de NFS-e, pela Data de Declaração da NFS (Convencional), pela Data da Emissão de RPS ou pela Data de Competência da NFS / NFS-e.

Utilize a **Consulta por Número** para visualizar uma NFS (Convencional) declarada ou uma NFS-e. Para isso você pode consultar pelo Número específico da NFS-e ou por uma faixa. Também é possível buscar por uma NFS (Convencional), inserindo deu número e série, quanto pelo RPS do qual foi convertida.

onsultas	Selecione a inscrição do estabelecimento no qual dese
NOTAS EMITIDAS NOTAS RECEBIDAS	consultar as NFS / NFS-e emitidas ou recebidas.
Prestador de Serviços	
Selecione o contribuinte desejado	Ver Perfil
Consulta por Período	Consulta por Número
Período	Buscar por
Competência V jun/2023 V à jun/2023 V	NFS-e ORPS ONFS Convencional
Dados do Tomador de Serviços	Dados do Documento Fiscal  Específica  Faixa
CPF/CNPJ Nome/Razão Social	Número da NFS-e:
CONSULTAR	VISUALIZAR

Note que a interface para a entrada de dados muda conforme a opção escolhida no "Buscar por".



#### Acesso ao Sistema - Pessoa Jurídica

#### 7.2. Consulta de Notas Recebidas

Na **Consulta de Notas Recebidas**, além de pesquisar o perído pela data de emissão da NFS-e, data de emissão de RPS ou pela data de competência da NFS-e, também é possível pesquisar pela **data de emissão de NFS Convencionais** que foram declaradas no sistema.

Para fazer a consulta por número de NFS-e, RPS ou NFS Convencional, além de preencher o número será necessário também preencher a série da mesma.

NOTAS EMITIDAS	NOTAS RECEBIDAS	
mador de Serviços		
Selecione o contribuinte desej	ado	Ver Per
nsulta por Período		Consulta por Número
Período		Buscar por
Competência	<ul> <li>✓ jun/2023</li> <li>✓ à jun/2023</li> <li>✓</li> </ul>	●NFS-e ○ RPS ○NFS Convencional
Dados do Prestador de Servi	COS	Dados do Documento Fiscal
		CPF/CNPJ do Prestador
CPF/CNPJ do Prestador	Nome/Razao Social do Prestador	
		Numero da NES-e

# 7.3. Resultado das Consultas de Notas Emitidas e Notas Recebidas

Consul	ta de Not	as Fiscais Em	itidas					4	VOLTA	R PARA A CO	ONSULTA
Prestador o	de Serviços	0.045			Exp	oortar Notas <cel (csv)="" th="" ver<=""><th>3.0 💌</th><th>Compactar g-zi</th><th>•</th><th></th><th></th></cel>	3.0 💌	Compactar g-zi	•		
Resumo											
		Quant	idada NEC ar	TOTAL		ISS RECOL	HIDO	0	ISS A F	RECOLHER	20
		Quant Valor d	idade NFS-e:	D¢ 70 720 00			DS	0.00		De	39
		Valor da	s Deducões:	R\$ 7 5.7 50,00			D9	0.00		R.J	PS 0.00
		Valor d		14 0,00	٦		RS	0.00			R\$ 7.52
	ISS Devide	o pelo Prestador nest		daa nataa nara			RS	0.00		R	\$ 2.232.44
	ISS Devic	do pelo Tornador nes	imprimi-las ou cancelá-las.			R\$ 0,00 R\$ 0,00			R\$ 0,0 R\$ 0,0		
		ISS Devido a Outros									
Nota	Emissão	RPS Data RPS	Tomador de Serviç	os var	or da ota	Ded./ Desc.	Valor ISS	Valor Crédito	ISS Retido?	Status	ISS Pago?
00000506 (NFS-e)	17/02/2014 10:20:15	PE		RS	3.900,00	R\$ 0,00	R\$ 109,20	R\$ 0,00	Não	CANCELAR	Não
00000505 (NFS-e)	17/02/2014 10:10:14	58		RS	2.130,00	R\$ 0,00	R\$ 59,64	R\$ 0,00	Não	CANCELAR	Não
00000504 (NFS-e)	17/02/2014 10:08:19	100 100 100		R\$	4.700,00	R\$ 0,00	R\$ 131,60	R\$ 0,00	Não	CANCELAR	Não
00000503 (NFS-e)	13/02/2014 18:54:45	N		F	\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 2,80	R\$ 0,00	Não	CANCELAR	Não
00000502 (NFS-e)	11/02/2014 10:05:21	10	100.004		R\$ 60,00	R\$ 0,00	R\$ 1,68	R\$ 0,50	Não	CANCELAR	Não
00000501 (NFS-e)	09/02/2014 11:07:30	198	a manager		R\$ 80,00	R\$ 0,00	R\$ 2,24	R\$ 0,00	Não	CANCELAR	Não
00000500 (NFS-e)	28/01/2014 11:37:45	38			\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 7,00	R\$ 0,00	Não	CANCELAR	Não
00000499 (NFS-e)	25/01/2014 19:54:03	1488 0195	and manage		R\$ 80,00	R\$ 0,00	R\$ 2,24	R\$ 0,67	Não	CANCELAR	Não
00000498 (NFS-e)	24/01/2014 07:10:11	P			R\$ 80,00	R\$ 0,00	R\$ 2,24	R\$ 0,67	Não	CANCELAR	Não



# Acesso ao Sistema - Pessoa Jurídica

A tela de Resultado das Consultas é dividida em três áreas: **Filtros**, **Resumo** e **Resultado**. Clique no título de cada área para expandi-la ou minimizá-la.

#### 7.3.1. Filtros

Selecione os filtros desejados para refinar sua consulta e clique em Filtrar para ver os resultados:

Filtros			
Período	RPS	Status da Nota Retenção de ISS	Situação do ISS
Emissão NFS-	💌		• •
Regime de Tributação Tributação de Serviços	CPF/CNPJ do Tomador	Nome/Razão Social do Tomador	
			FILTRAR

#### 7.3.2. Resumo

O resumo apresenta as quantidades e valores totais das notas retornadas pela consulta com os filtros especificados.

Resumo			
	TOTAL	Clique nos títulos das colunas	A RECOLHER
Quantidade NFS-e:	6		6
Valor dos Serviços:	R\$ 10.970,00	para ordená-las.	R\$ 10.970,00
Valor das Deduções:	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor dos Créditos:	R\$ 0,50	R\$ 0,00	R\$ 0,50
ISS Devido pelo Prestador neste Município:	R\$ 307,16	R\$ 0,00	R\$ 307,16
ISS Devido pelo Tomador neste Município:	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS Devido a Outros Municípios:	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

# 7.3.3. Resultado

O resultado lista todas as Notas que atendem aos filtros da consulta.

Nota	Emissão	RPS	Data RPS	Tomador de Serviços	Valor da Nota	Ded./ Desc.	Valor ISS	Valor Crédito	ISS Retido?	Status	ISS Pago?
00000504 (NFS-e)	17/02/2014 10:08:19			Line of the second s	R\$ 4.700,00	R\$ 0,00	R\$ 131,60	R\$ 0,00	Não	CANCELAR	Não
00000506 (NFS-e)	17/02/2014 10:20:15				R\$ 3.900,00	R\$ 0,00	R\$ 109,20	R\$ 0,00	Não	CANCELAR	Não
00000505 (NFS-e)	17/02/2014 10:10:14			54-5	R\$ 2.130,00	R\$ 0,00	R\$ 59,64	R\$ 0,00	Não	CANCELAR	Não
00000503 (NFS-e)	13/02/2014 18:54:45				R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 2,80	R\$ 0,00	Não	CANCELAR	Não
00000501 (NFS-e)	09/02/2014 11:07:30			Ninternation	R\$ 80,00	R\$ 0,00	R\$ 2,24	R\$ 0,00	Não	CANCELAR	Não
00000502 (NFS-e)	11/02/2014 10:05:21				R\$ 60,00	R\$ 0,00	R\$ 1,68	R\$ 0,50	Não	CANCELAR	Não
(NFS-e) 00000502 (NFS-e)	09/02/2014 11:07:30 11/02/2014 10:05:21				R\$ 80,00 R\$ 60,00	R\$ 0,00 R\$ 0,00	R\$ 2,24 R\$ 1,68	R\$ 0,00 R\$ 0,50	Não Não	CANCELAR	and a second sec

Clique nos números das notas para imprimi-las ou cancelá-las.

#### 7.3.3.1. Exportação das NFS-e emitidas ou recebidas em arquivo

O sistema da NFS-e permite a exportação em arquivo dos dados das NFS-e emitidas ou recebidas. Dessa forma o prestador ou tomador dos serviços poderá utilizar estes dados para controle em seu sistema próprio de gerenciamento.

Para exportar as NFS-e, selecione o formato do arquivo e clique em "Exportar".





#### Acesso ao Sistema - Pessoa Jurídica

Prestador de Serviços		T	Exportar Notas Excel (CSV) Ver 3.0	Compactar g-zip
Filtros Período Emissão NFS- 01/02/2014 à 25/02/2014 Regime de Tributação Tributação de Serviços	RPS v CPF/CNPJ do Tomador	Status da Nota  Nome/Razão Soc	TXT (Tabulado) Ver 3.0 Excel (CSV) Ver 3.0 TXT Ver 2.0 TXT (Tabulado) Ver 3.0 Excel (CSV) Ver 2.0 Excel (CSV) Ver 2.0 ci XML Nacional PDF	Selecione o tipo de arquivo a ser gerado.

# 7.4. Consulta das NFS-e recebidas por tomadores de serviços localizados em outros Municípios

Os estabelecimentos localizados fora deste Município também poderão acessar o sistema da NFS-e para consultar as NFS-e recebidas e configurar seu perfil.

Para o acesso ao sistema será obrigatória a solicitação da SENHA-WEB. Cada pessoa jurídica terá apenas uma única SENHA-WEB, que valerá para todos os estabelecimentos com a mesma raiz de CNPJ. No entanto, no caso de estabelecimentos localizados fora deste Município, para acessar o sistema da NFS-e conforme descrito no item 3, deverá ser utilizado o CNPJ de cada um dos estabelecimentos e a mesma SENHA WEB cadastrada. Ou seja, o acesso ao sistema da NFS-e será individual para cada estabelecimento situado fora do Município.

Para consultar as NFS-e recebidas, selecione o período desejado e clique em "Consultar NFS-e".

#### Consultas

NOTA'S EMITIDA'S	NOTAS RECEBIDAS	
mador de Serviços		
Selecione o contribuinte desejado		Ver Per
nsulta por Período		Consulta por Número
Período		Buscar por
Competência 🗸	jun/2023 🗸 à jun/2023	ONFS-e ORPS ONFS Convencional
Dados do Prestador de Serviços		Dados do Documento Fiscal
CPF/CNPJ do Prestador Nom	e/Razão Social do Prestador	CPF/CNPJ do Prestador
		Número da NFS-e
	CONS	SULTAR VISUALIZ/

As NFS-e recebidas serão disponibilizadas, permitindo inclusive a exportação em arquivo dos dados das NFS-e recebidas.



Acesso ao Sistema - Pessoa Jurídica

#### 8. Cancelamento e Substituição de NFS-e

#### 8.1. Cancelamento de NFS-e

Para cancelar uma NFS-e emitida, acesse o menu "Consulta de NFS-e", faça o seu filtro e clique no BOTÃO NFS-e EMITIDAS.

As NFS-e emitidas serão apresentadas. Selecione a NFS-e e clique em "Cancelar" na coluna "Status".

Nota	Emissão	RPS	Data RPS	Tomador de Serviços	Valor da Nota	Ded./ Desc.	Valor ISS	Valor Crédito	ISS Retido?	Status	ISS Pago?
00000508 (NFS-e)	08/03/2014 09:42:20				R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 5,20	R\$ 0,00	Não	CANCELAR	Não
00000507 (NFS-e)	07/03/2014 06:53:24				R\$ 60,00	R\$ 0.00	R\$ 1.56	R\$ 0.46	Não	CANCELAR	Não
						Clique a	iqui para	cancelar u	ma NFS	б-е.	

#### **Observação Importante:**

#### ✓ Impedimento de cancelamento de NFS-e pelo não pagamento dos serviços prestados

O fato gerador do ISS é a prestação do serviço. Caso tenha sido emitida uma NFS-e para um serviço efetivamente prestado, o ISS será devido e não será possível seu cancelamento simplesmente pelo motivo do serviço não ter sido pago pelo tomador.

#### 8.1.1. Cancelamento de NFS-e antes do pagamento do Imposto

A NFS-e poderá ser cancelada pelo emitente, automaticamente por meio do sistema, antes do pagamento do Imposto.

Caso a guia de recolhimento já tenha sido emitida, faz-se necessário o cancelamento da referida guia para que seja possível realizar o cancelamento da NFS-e. Se a NFS-e já estiver incluída em uma guia de recolhimento, o Status da NFS-e aparecerá como "Normal". Efetue o cancelamento da referida guia para que seja possível efetuar o cancelamento da NFS-e.

**Atenção:** Caso a NFS-e tenha sido emitida com a responsabilidade pelo recolhimento pelo tomador de serviços (opção "ISS Retido"), o próprio tomador deverá efetuar o cancelamento da guia.

#### 8.1.2. Cancelamento de NFS-e após o pagamento do Imposto

Após o pagamento do ISS, o cancelamento da NFS-e somente será efetivado após a aprovação da Gerência de Fiscalização Tributária.

Na tela de consulta de NFS-e emitidas, proceda normalmente, clicando no link CANCELAR da NFS-e:



#### Acesso ao Sistema - Pessoa Jurídica

Nota	Emissão	RPS	Data RPS	Tomador de Serviços	Valor Not	da a	Ded./ Desc.	Valor ISS	Valor Crédito	ISS Retido?	Status	ISS Pago?
00000508 (NFS-e)	08/03/2014 09:42:20				R\$ 2	200,00	R\$ 0,00	R\$ 5,20	R\$ 0,00	Não	CANCELAR	Não
00000507 (NFS-e)	07/03/2014 06:53:24				R\$ 60,00 R\$ 0		R\$ 0,00	R\$ 1,56	R\$ 0,46	Não	CANCELAR	07/03/2014
						Ca ISS	ncelamer S já tenha	nto de N I sido re	IFS-e cujo colhido.	, —		

#### O sistema apresentará a NFS-e para conferência. Clique em CANCELAR NFS-e para prosseguir:



Preencha a solicitação de cancelamento com o motivo do cancelamento, selecionando uma Justificativa e preenchendo o campo Observação, e clique em **CANCELAR NFS-E**. Esta solicitação será analisada por um fiscal da Prefeitura que poderá autorizar ou não o cancelamento.

4	O cancelamento de uma Nota Fiscal é IRREVERSÍVEL!
	MOTIVO DO CANCELAMENTO
ATE	ENÇÃO!
A o NF	peração CANCELAR NFS-e só deverá ser utilizada quando NÃO IMPLICAR A EMISSÃO DE NOVA NFS-e SUBSTITUTA. Caso contrário, favor acessar o menu Substituição de S-e.
Ase	eguir, especifique a justificativa e o motivo do cancelamento da NFS-e selecionada:
Justifi	icativa
Obse	ervação
	Clique em Cancelar NFS-E

Um e-mail será enviado com a confirmação do cancelamento após a análise da Gerência de Fiscalização Tributária.

Caso o cancelamento **NÃO seja autorizado**, um email será enviado com o motivo da não autorização e será possível solicitar o cancelamento novamente mediante nova justificativa.

Caso o cancelamento seja aprovado pela Gerência de Fiscalização Tributária, o valor do ISS pago ficará disponível em forma de crédito para ser abatido no pagamento de qualquer guia de NFS-e cuja competência seja igual ou superior a competência da NFS-e cancelada.



#### Acesso ao Sistema - Pessoa Jurídica

#### 8.2. Substituição de NFS-e

A substituição de uma NFS-e consiste no cancelamento de uma NFS-e existente e na emissão de uma nova NFSe para substituí-la.

Clique no menu **Substituição de NFS-e**, selecione o **Prestador de Serviço** caso possua mais de uma inscrição, preencha o **Número da NFS-e** original a ser substituída e clique em **Avançar**:

SPE 🔻	Substituição de NFS-e								
NFS-e 📮	A substituição de NFS-e consiste no cancelamento de uma NFS-e emitida incorretamente e na emissão de uma nova NFS-e para substituí-la. Caso o ISS da NFS-e substituí-da lá tenha sido eccelhido ou o prazo de cancelamento automático já tenha sido utranassado, será necessária a aprovação por um								
Informações	iscal para que a nota substituída seja de fato cancelada.								
Perfil da Empresa	Prestador de Serviços								
Consultas	×								
Envio de Arquivo Alegação									
Autorização para Emissão	NFS-e Original a ser substituída								
Emissão de NFS-e	Número da NFS-e								
Declaração de NFS	AVANÇAR								
Guias de Recolhimento									
Substituição de NFS-e									



#### Acesso ao Sistema - Pessoa Jurídica

#### O sistema exibirá os dados da NFS-e a ser substituída. Confira atentamente todos os itens e clique em avançar:

#### Substituição de NFS-e

A substituição de NFS-e consiste no cancelamento de uma NFS-e emitida incorretamente e na emissão de uma nova NFS-e para substituí-la. Caso o ISS da NFS-e substituída já tenha sido recolhido ou o prazo de cancelamento automático já tenha sido ultrapassado, será necessária a aprovação por um fiscal para que a nota substituída seja de fato cancelada.

Informações da NFS-e					
Número da Nota		Data e Hora da Emissão	)	Código de Verificação	
0000		14/06/2023 14:07:10			
Tomador de Serviços					
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social				
E mail			Endereco		
			Lindereço		
Município	UF	Insc. Municipal	Insc. Estadual	Telefone	
Itaguaí	RJ				
Atividade					
Código da Atividade (CN	IAE/CBO)				
6432800 - Bancos de in	nvestimento				A1(
Codigo do Item de Servi	ço la fundas quaisquar, da r	oppóraio, do partão do pród	ite ou débite e congâneres	de esteirs de elieptes	Aliquota (%)
de cheques pré-datado	is e congêneres.	consorcio, de canao de cred	nto ou debito e congeneres	, de caneira de cilentes,	5,00%
Welson					
Valores	D 1 7 (D0)	D 1 0 1/20	D ( ) ( ) ( ) ( )	P	N ( 1 100 (D0)
Valor Serviços (R\$) 10.000,00	Deduções (RS) 0,00	) 0,00	Desconto Incond.(RS) 0,00	Base de Calculo (R\$) 10.000,00	Valor do ISS (RS) 500,00
Demais Campos					
Regime	Regime E	special	Exigibilidade do ISS	Status	
Tributação Normal	Nenhum		Exigível	Normal	
ISS Retido	Incentivo	Cultural	Data Competência	Localidade	da Tributação
Sim	Não		14/06/2023		
Localidade da Prestação	)				
Dados do RPS					
Tipo	Número		Série	Emissão	
				21110000	
 Dados de Guia				-	
 Dados de Guia Nota não foi incluída em	 guia				
 Dados de Guia Nota não foi incluída em Justificativa	guia				
 Dados de Guia Nota não foi incluída em Justificativa 	guia				✓
 Dados de Guia Nota não foi incluída em Justificativa 	guia			VOLTA	R AVANÇAR



#### Acesso ao Sistema - Pessoa Jurídica

O sistema mostrará as telas de emissão de NFS-e. Prossiga normalmente com a emissão da nova NFS-e conforme explicado no item **Emissão de NFS-e** desde manual.

Após criar a nova NFS-e, o sistema irá cancelar automaticamente a NFS-e que foi substituída e a nova NFS-e será mostrada com um link para visualização da NFS-e que foi substituída.



#### Atenção:

 A substituição segue a mesma regra do cancelamento, ou seja, caso o ISS cancelamento da NFS-e substituída fica condicionado à aprovação da Fisca NFS-e será emitida e a NFS-e antiga ficará aguardando aprovação do fiscal participada de fiscal participad

Clique no link para visualizar a NFS-e. Verifique se a NFS-e substituída foi cancelada automaticamente ou se aguarda autorização do fiscal.

- ✓ Caso o cancelamento seja autorizado e o valor da nova NFS-e seja IGUAL ou INFERIOR ao valor da NFS-e substituída, o sistema gerará uma guia quitada para a nova NFS-e.
- Caso o valor do ISS da nova NFS-e seja SUPERIOR ao valor do ISS da NFS-e cancelada, o valor pago será disponibilizado em forma de crédito para abatimento em qualquer guia de NFS-e emitida com competência igual ou superior ao da NFS-e cancelada. Neste caso, será necessário gerar uma nova guia manualmente para a nova NFS-e emitida.
- ✓ Caso o cancelamento não seja autorizado, será possível solicitar o CANCELAMENTO novamente ou solicitar a SUBSTITUIÇÃO da NFS-e substituta.
- ✓ Uma NFS-e somente poderá ser substituída UMA ÚNICA vez, porém, a NFS-e substituta poderá ser substituída, criando assim uma cadeia.



Acesso ao Sistema - Pessoa Jurídica

# 9. Talão Fiscal Eletrônico

O Talão Fiscal Eletrônico – TF-e – é um arquivo no formato PDF contendo as imagens de até 50 NFS-e emitidas pelo prestador de serviços.

A resolução do arquivo está otimizada para impressão. Para visualizá-lo na tela, amplie a imagem utilizando o Zoom (200%).

Para visualizar ou imprimir o Talão Fiscal Eletrônico, é necessário ter o Adobe Acrobat Reader instalado.

#### Talão Fiscal Eletrônico (TF-e)

Contribuinte		Numeração das Notas Fiscais Eletrônicas (NFS-e)					
Observações							
<ol> <li>O Talão Fiscal Eletrônico - TF-e é um arquivo no formato .PDF contendo as imagens de até 50 Notas Fiscais Eletrônicas (NFS-e) emitidas.</li> <li>A resolução do arquivo está otimizada para impressão. Para visualizá-lo na tela, amplie a imagem utilizando o Zoom (200%).</li> <li>Para visualizar e/ou imprimir o TF-e, é necessário ter o Adobe Acrobat Reader Instalado. Para instalar, clique na figura a seguir:</li> </ol>							
		GERAR TALÃO FISCAL ELETRÔNICO					
ſ	Digite aqui a numeração das NFS-e						
	que irá compor o talão fiscal.	Clique aqui para gerar o Talão					
		Fiscal Eletrônico.					



Acesso ao Sistema - Pessoa Jurídica

# 10. Calendário de Emissão

Neste item, você poderá visualizar todas as datas em que foram emitidas NFS-e ou RPS.

#### Calendário de Emissão de Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas- NFS-e

								Contribuinte			
	_	-		Æ					•		
								Filtros			
O Data de Emissão da NFS-e     O Data de Emissão do RPS     O								<ul> <li>✓ Com ISS Recolhido</li> <li>✓ Com ISS Pendente</li> <li>✓ Canceladas</li> </ul>			
			Ca	lendá	rio			Instruções	Instruções		
	<		fevere	eiro de	2014		>				
	dom 2 9 16 23	3 10 17 24	ter 4 11 18 25	qua 5 12 19 26	qui 6 13 20 27	7 14 21 28	sáb 1 8 15 22	Defina os filtros desejados. Posicione o mouse no dia desejado para saber Clique no dia desejado para saber Clique nos dias em que houve emissão de NFS-e para visualizá	quantas NFS-e foram emitidas. 		

Esta página permite ao prestador de serviços consultar a situação das NFS-e / RPS emitidos;

- Com ISS Recolhido
- Com ISS Pendente
- Canceladas
- Por data de Emissão da NFS-e
- Por data de Emissão do RPS

Após selecionar o dia de emissão de NFS-e desejado, será aberta a tela na qual você poderá visualizá-las, exportá-las ou entrar em contato com o tomador através de seu e-mail.



Acesso ao Sistema - Pessoa Jurídica

#### 11. Guias de Pagamento

O recolhimento do ISS devido pelos prestadores de serviços e pelos responsáveis tributários, relativamente às operações registradas em Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e, deverá ser efetuado, exclusivamente, por meio do Documento de Arrecadação deste Município – DAM emitido pelo Sistema da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e.

#### Exceções:

Deverão recolher o ISS por meio de DAM convencional:

- ✓ os órgãos da administração pública direta da União, dos Estados, do Distrito Federal e do Município, referente à retenção do ISS na fonte;
- ✓ aos responsáveis tributários, quando o prestador de serviços deixar de efetuar a substituição de RPS por NFSe;
- ✓ aos órgãos da administração pública direta da União, dos Estados e deste Município, bem como suas autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, pelos Estados ou pelo Município, que recolherem o ISS retido na fonte por meio dos sistemas orçamentário e financeiro dos governos federal, estadual e municipal;
- ✓ às microempresas estabelecidas neste Município e enquadradas no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições - SIMPLES, instituído pela Lei Federal nº. 9.317, de 5 de dezembro de 1996, enquanto vigente o convênio de adesão celebrado entre a União e a Prefeitura deste Município.

Para acessar as guias de pagamento da NFS-e, clique em "Guias de Recolhimento".

SPE	- Do	Documentos de Arrecadação de NFS-e e NFS Convencional						
NFS-e	₽.	ATENÇÃO, Para emilir Declaração de Notas Fiscais de Serviços (Convencionais) Clique Aqui.						
Informações		As informações de c	omo declarar o DAS est	ão no manual para pessoa ju	ridica.			
Perfil da Empresa	► Filt	tros						
Consultas	•	ontribuinte		Ex	ercício Status -	es 🔍 Quitados		
				▼ 2			Cancelados	
Envio de Arquivo Alegação								
<ul> <li>Envio de Arquivo Alegação</li> <li>Autorização para Emissão</li> </ul>		Competância	Quitação	Validado *	Valor Total (D	*1	Nº do Documento	
<ul> <li>Envio de Arquivo Alegação</li> <li>Autorização para Emissão</li> <li>Emissão de NFS-e</li> </ul>		Competência	Quitação	Validade *	Valor Total (R	5)	Nº do Documento	
<ol> <li>Envio de Arquivo Alegação</li> <li>Autorização para Emissão</li> <li>Emissão de NFS-e</li> </ol>		Competência JAN / 2023	Quitação 01/02/2023	Validade * 06/02/2023	Valor Total (R	<b>6)</b> 4.504,44	Nº do Documento 1000	
<ul> <li>Envio de Arquivo Alegação</li> <li>Autorização para Emissão</li> <li>Emissão de NFS-e</li> <li>Declaração de NFS</li> </ul>		Competência JAN / 2023 JAN / 2023	Quitação 01/02/2023 09/02/2023	Validade * 06/02/2023 13/02/2023	Valor Total (R	<b>4</b> .504,44 17.668,36	Nº do Documento 1000 1000	
Envio de Arquivo Alegação     Autorização para Emissão     Emissão de NFS-e     Declaração de NFS     Guias de Recolhimento		Competência JAN / 2023 JAN / 2023 JAN / 2023	Quitação 01/02/2023 09/02/2023 09/02/2023	Validade * 06/02/2023 13/02/2023	Valor Total (R	4.504,44 17.668,36 23.072,19	№ do Documento 1000 1000 1000	
<ul> <li>Envio de Arquivo Alegação</li> <li>Autorização para Emissão</li> <li>Emissão de NFS-e</li> <li>Declaração de NFS</li> <li>Guias de Recolhimento</li> <li>Substituição de NFS-e</li> </ul>	* A c	Competência JAN / 2023 JAN / 2023 JAN / 2023 JAN / 2023	Quitação 01/02/2023 09/02/2023 09/02/2023 a data limite para rec	Validade * 06/02/2023 13/02/2023 12/02/2023 Clique aqui para ace	Valor Total (R ssar as	<ul> <li>4.504,44</li> <li>17.668,36</li> <li>23.072,19</li> <li>e nova guia.</li> </ul>	Nº do Documento 1000 1000 1000	

# 11.1. Emitindo uma Guia de Pagamento

Para emitir uma guia de pagamento do ISS referente às NFS-e emitidas ou recebidas, selecione:

- o estabelecimento (Incrição) e o Exercício no qual deseja emitir a guia de pagamento;
- selecione a opção "Guias Pendentes".



#### Acesso ao Sistema - Pessoa Jurídica

- verifique a incidência na qual deseja efetuar o pagamento do ISS;
- clique em "Emitir Guia".

Filtros								
Contribuinte	iii E	Clique aqui para acessar asGuias de Recolhimento da NFS-e						
Podem existir guias pendentes para o contribuinte em outros exercícios.								
Competência	Emissão	Validade *	Valor Total (R\$)		Nº do Documer to			
FEV / 2014	25/02/2014	-		307,16	EMITIR GUIA			
JAN / 2014	25/02/2014	-		321,73	EMITIR GUIA			

O sistema da NFS-e automaticamente incluirá as NFS-e emitidas ou recebidas, de acordo com o seguinte critério:

#### ✓ NFS-e emitidas

- não canceladas;
- com a opção "Tributado neste Municípo", e preenchidas com a responsabilidade de recolhimento pelo prestador de serviços;
- até o momento da solicitação de emissão da guia de recolhimento (salvo se já selecionadas em uma guia anterior).

#### **Observações importantes**

Não serão incluídas na guia de recolhimento, as NFS-e emitidas:

- com a responsabilidade de recolhimento pelo tomador dos serviços (ISS retido);
- com a opção "Isento/Imune";
- com a opção "Tributado fora deste Município";
- com a opção "Suspenso / Decisão Judicial";
- por prestador de serviços que declarou em sua "Configuração de Perfil do Contribuinte" a opção:
  - Optante pelo Simples Nacional

#### Atenção!!!

Os contribuintes inscritos no Simples Nacional deverão declarar, através da Declaração do Simples, o número da guia do DAS, a data de vencimento da guia, a alíquota de enquadramento, bem como, as NFSe que compõem a guia. Para mais informações acesse o item **Erro! Fonte de referência não encontrada.** deste manual.

#### ✓ NFS-e recebidas

Serão automaticamente incluídas as NFS-e recebidas onde a responsabilidade pelo recolhimento do ISS foi atribuída a quem recebeu a NFS-e.



Acesso ao Sistema - Pessoa Jurídica

#### Observação importante sobre a responsabilidade pelo recolhimento do ISS pelas NFS-e recebidas

Se na emissão da NFS-e, a responsabilidade pelo recolhimento do ISS for atribuída indevidamente ao tomador dos serviços, sugerimos que a NFS-e seja cancelada e substituída por outra, com os dados corrigidos.

Se na emissão da NFS-e, a responsabilidade pelo recolhimento do ISS for atribuída indevidamente ao prestador dos serviços, sugerimos que a NFS-e seja cancelada e substituída por outra, com os dados corrigidos.

Ao se clicar em "Emitir Guia", o sistema da NFS-e apresentará automaticamente as NFS-e emitidas ou recebidas onde exista a responsabilidade pelo recolhimento do ISS. No caso de pagamento em atraso, o sistema automaticamente efetuará o cálculo da Multa, Juros e correção monetária.

Se houver necessidade de alterar a data de pagamento, basta digitar uma data válida no local indicado com o formato "DD/MM/AAAA" (dia/mês/ano). Caso não seja possível alterar a data de pagamento (para guias já geradas), efetue o cancelamento da guia e proceda à sua substituição.

ados da Guia			_		
Inscrição	CNPJ	Razão Social	Clique aqui para v	roltar à	
			página anterior.		
Número da Guía	Status	DENTE	Oompetencia	Data de vencimento	Data para Pagamento
Processo	PEN	DENTE	FEV / 2023	05/03/2025	19/06/2023
				Г	
					Digite aqui a data de
Detalhamento da Guia					Pagamento de sua Gui
	Sem Retenção de ISS)	(Com Retenção de ISS)	(Sem Retenção de ISS)	Or NFS Recebidas (Com Retenção de ISS)	
Qtd. de Notas	7	0	0	0	7
Valor Serviços (R\$)	28.787,08	0,00	Valor do ISS d	evida, incluinda eventu	ais encargos
Valor Deduções (R\$)	0,00	0,00			0,00
Valor ISS (R\$)	1.439,33	0,00	0,00	0,00	1.439,33
/alores da Guia					
	Valor do ISS (R\$)	1.439,33 +			
14-1	er de ISS Creditado (R\$)	0,00 -	Valor		
Clique aqui para selec	cionar		(Valor	Máx. Permitido R\$ 85,00)	
as NFS / NFS-e.	a Correção (R\$)	0,00 +			
	Valor da Multa (R\$)	287,87 +	]		
	Valor dos Juros (R\$)	57,57 +		Clique aqui para impi	imir
	Valor da Texa (R\$)	0,00 +		a Guia de Recolhime	nto.
	<b>``</b>		L		
	Valor Total (R\$)	1.784,77 =			



#### Acesso ao Sistema - Pessoa Jurídica

Todas as NFS-e do mês de incidência selecionadas e que foram emitidas até o momento da solicitação de emissão da guia de recolhimento (exceto as selecionadas em outra guia anterior) já estarão automaticamente selecionadas.

Opcionalmente, o sistema da NFS-e permite que o contribuinte selecione apenas uma parte das NFS-e cujo ISS será recolhido na guia. Caso deseje selecionar apenas parte das NFS-e, clique em "Selecionar Notas".

Após clicar em "Selecionar Notas", será exibida uma página na qual você deverá desabilitar as notas que não deseja incluir na Guia. Será possível selecionar as NFS-e Emitidas (sem retenção de ISS) e as NFS-e Recebidas (com Retenção de ISS).

Em seguida, clique no botão "Confirmar Seleções" para dar prosseguimento à impressão da Guia.

Para imprimir a Guia de Recolhimento do ISS, clique em "Imprimir Guia".

uia d	le Recolhim	ento de NFS-e			L	VOLTAR PARA	A CONSULT.
ados	da Guia					1	
Inscri	ção	CNPJ	Razão Social		/	/	
Núme	ro da Guia	Status		Competência	Clique aqui para	voltar Data para	Pagamento
	NOVA GUIA		PENDENTE	FEV / 2023	a pagina anterior	19/06/202	3
roce	SSO				_		
						Digite agui a data	de
				das (Sem Retenção de ISS)	67.1	Deservente de eu	
OTA	S FISCAIS ELET	RÔNICAS EMITIDAS (	(Sem Retenção de ISS)			Pagamento de su	a Guia.
				$\sim$ _		<u> </u>	
				1 Selecio	ne as NFS / NFS-e	Emitidas	
<b>X</b>	No. Nota	Data Emissão		Tomade ou Rece	ebidas.	or ISS	Valor Tota
•	0000	02/02/2023		1111		34,68	693,
	0000	02/02/2023	1 - Series			120,19	2.403,
~	0000	03/02/2023	and the second	Company of the		64,80	1.296,
	0000	03/02/2023 15:32:20				81,00	1.620,
-	0000	10/02/2023 17:04:39	· Aller	minen		396,00	7.920,
	0000	13/02/2023 10:31:58		Sec. and Sec. Sec.		503,09	10.061,9
	0000	13/02/2023 10:43:19	Clique a	aqui para confirmar as se	leções e	239,57	4.791,4
			dar pros	sseguimento à impressão	).		
				1			
						S VO	TAD

Ao clicar em "Imprimir Guia", o sistema apresentará, além da guia de pagamento do ISS, a relação de bancos autorizados a receber o recolhimento.





#### Acesso ao Sistema - Pessoa Jurídica

Para imprimir a guia, clique em "Imprimir Guia". Opcionalmente será possível exportar a guia de recolhimento para um arquivo em formato PDF. Para tanto, clique em "Exportar para .PDF".



#### **Observações Importantes:**

#### ✓ Meios de pagamento da guia emitida pelo sistema da NFS-e

Observe que será possível efetuar o recolhimento do ISS por vários códigos de serviço, tanto para serviços prestados quanto tomados, por meio de uma única guia de recolhimento emitida pelo sistema da NFS-e. Conforme já alertamos anteriormente, o recolhimento do ISS devido pelos prestadores de serviços e pelos responsáveis tributários, relativamente às operações registradas em Nota Fiscal Eletrônica – NFS-e, deverá ser efetuado, exclusivamente, por meio do Documento de Arrecadação deste Município obtido no Sistema da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e.

A relação de instituições bancárias autorizadas a receber a guia de recolhimento emitida pelo sistema da NFS-e pode ser consultada no Sistema da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e:

A guia da NFS-e pode ser paga nos seguintes canais:

- Caixa;
- Caixa eletrônico;
- Internet (site do banco);
- "site-to-site" (a partir da página onde a guia foi emitida, clicando no ícone do banco, o sistema redireciona para a página de pagamento).

A Prefeitura disponibiliza todos estes canais, ficando a critério do banco disponibilizá-los aos seus usuários.

A guia emitida pelo sistema da NFS-e deve ser paga mediante a captura ou digitação do código de barras.

#### Atenção!

Existe outra sistemática de pagamento em determinados canais na qual são digitados os dados do pagamento (inscrição, código do tributo, incidência, valor do tributo e eventuais dados adicionais). Esta sistemática **NÃO** deve ser utilizada para o pagamento da guia da NFS-e.



Acesso ao Sistema - Pessoa Jurídica

#### 11.2. Cancelando uma Guia de Pagamento

A guia de pagamento emitida poderá ser cancelada. Este procedimento pode ser necessário, por exemplo, quando for necessário alterar a quantidade de NFS-e que compõem a guia de recolhimento ou ainda efetuar o cancelamento de uma NFS-e.

#### Documentos de Arrecadação de NFS-e e NFS Convencional

ATENÇÃO!!! Para Declarar Notas Fiscais de Serviço Convencionais (não eletrônicas) emitidas e/ou recebidas Clique Aqui! As informações de como declarar o DAS estão no manual para pessoa jurídica.									
Filtros	iltros								
Contribuinte	contribuinte Exercício Status 2014 V Pendentes O Quitados O Cancelados								
Podem existir guias pe	A Podem existir guias pendentes para o contribuinte em outros exercícios.								
Competência	Emissão	Validade *	Valor Total (R\$)	Nº do Documento					
JAN / 2014	25/02/2014	-	321,73	EMITIR GUIA					
DEZ / 2013	25/02/2014	-	49,21	EMITIR GUIA					
NOV / 2013	25/02/2014	-	227,03	EMITIR GUIA					
OUT / 2013	25/02/2014	-	173,68	EMITIR GUIA					
SET / 2013	25/02/2014	-	1.407,40	EMITIR GUIA					
AGO / 2013	25/02/2014	-	22,7						
JUL / 2013	25/02/2014	-	131,2	Clique aqui para cancelar a					
JUN / 2013	25/02/2014	-	26,8	quia					
MAI / 2013	25/02/2014	-	321,0	guia					
ABR / 2013	25/02/2014	-	30,84	EMITIR GUIA					
MAR / 2013	25/02/2014	-	24,33	EMITIR GUIA					
FEV / 2013	25/02/2014	-	95,63	EMITIR GUIA					
JAN / 2013	25/02/2014	-	186,26	EMITIR GUIA					
FEV / 2014	25/02/2014	20/03/2014	307,16	1000199763					

\* A data de validade expressa a data limite para recolhimento do imposto sem a necessidade de emissão de nova guia.

A guia de pagamento, ao ser gerada, passará a ser identificada por um número de controle. Para cancelar uma guia, clique no Nº da Guia.



Para efetuar o cancelamento da guia de recolhimento, clique em "Cancelar Guia".


### Acesso ao Sistema - Pessoa Jurídica

#### **Observações importantes:**

- A NFS / NFS-e poderá ser cancelada pelo emitente, por meio do sistema, antes do pagamento do Imposto.
  Caso a guia de recolhimento já tenha sido emitida, faz-se necessário o cancelamento da referida guia para que seja possível o cancelamento da NFS / NFS-e.
- ✓ O sistema da NFS-e não permite que uma mesma NFS / NFS-e seja incluída em mais de uma guia de pagamento, caso deseje incluir uma NFS / NFS-e em outra guia, efetue o cancelamento da guia original.

### 11.3. Visualizando as guias quitadas ou canceladas

O sistema da NFS-e permite que o contribuinte efetue o acompanhamento das guias de recolhimento que foram quitadas ou canceladas.

Para tanto, escolha o estabelecimento (inscrição) desejado e selecione as opções "Guias Quitadas" ou "Guias Canceladas".

### Documentos de Arrecadação de NFS-e e NFS Convencional

ATENÇÃO!!! A Para Declarar Notas Fiscais de Serviço Convencionais (não eletrônicas) emitidas e/ou recebidas Clique Aqui! As informações de como declarar o DAS estão no manual para pessoa jurídica.									
Filtros									
Contribuinte			Ŧ	2014 V @ Pendent	ies 🔿 Quitados 🔿 Cancelados				
Podem existir guias p	endentes para o contribuin	te em outros exercícios.							
Competência	Emissão	Validade *	Va	Selecione Guias Qu	itadas ou Guias Canceladas				
JAN / 2014	25/02/2014	-		321,73	EMITIR GUIA				
DEZ / 2013	25/02/2014	-		49,21	EMITIR GUIA				
NOV / 2013	25/02/2014	-		227,03	EMITIR GUIA				
OUT / 2013	25/02/2014	-		173,68	EMITIR GUIA				
SET / 2013	25/02/2014	-		1.407,40	EMITIR GUIA				
AG0 / 2013	25/02/2014	-		22,77	EMITIR GUIA				
JUL / 2013	25/02/2014	-		131,22	EMITIR GUIA				
JUN / 2013	25/02/2014	-		26,86	EMITIR GUIA				
MAI / 2013	25/02/2014	-		321,09	EMITIR GUIA				
ABR / 2013	25/02/2014	-		30,84	EMITIR GUIA				
MAR / 2013	25/02/2014	-		24,33	EMITIR GUIA				
FEV / 2013	25/02/2014	-		95,63	EMITIR GUIA				
JAN / 2013	25/02/2014	-		186,26	EMITIR GUIA				
FEV / 2014	25/02/2014	20/03/2014		307,16	1000199763				

\* A data de validade expressa a data limite para recolhimento do imposto sem a necessidade de emissão de nova guia.



Acesso ao Sistema - Pessoa Jurídica

### 12. Exportação das NFS-e

O sistema da NFS-e permite a exportação em arquivo dos dados das NFS-e emitidas ou recebidas. Tais arquivos serão gerados em layouts pré-definidos. Dessa forma o prestador ou tomador dos serviços poderá utilizar estes dados para controle em seu sistema próprio de gerenciamento.

Conforme já verificamos anteriormente, a exportação das NFS-e pode ser efetiva por meio das telas de "Consulta de NFS-e" e "Calendário de Emissão".

Esta tela permite exportar suas NFS-e Emitidas ou Recebidas e os RPS Emitidos.

### Exportação de Arquivo de NFS-e



- de RPS Emitidos;
- Por período.

Consulte o manual de Exportação de NFS-e para instruções detalhadas sobre os lay-outs utilizados pelo Sistema de Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas da Prefeitura deste Município na exportação de NFS-e.

#### Especificações do arquivo

- O arquivo tem o formato texto (Text Encoding = ISO-8859-1), podendo ser salvo com qualquer nome, a critério do contribuinte, possuindo no máximo 10 MB (10240 Kbytes) de tamanho.
- O arquivo conterá as NFS-e emitidas ou recebidas; ou os RPS convertidos em determinado período, a critério do contribuinte.
- O arquivo poderá ser gerado em 3 (três) tipos de formatos (TXT, TXT Tabulado e CSV).



# Acesso ao Sistema - Pessoa Jurídica

• O contribuinte poderá escolher o formato que lhe for mais conveniente.

Consulte sempre as versões mais atualizadas das instruções e dos layouts de exportação de arquivos no Sistema de Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas





Acesso ao Sistema - Pessoa Jurídica

### 13. Recibo Provisório de Serviços – RPS – Considerações Gerais

### 13.1. Definição

O Recibo Provisório de Serviços é o documento que deverá ser usado por emitentes da NFS-e no eventual impedimento da emissão "on-line" da NFS-e.

Também poderá ser utilizado pelos prestadores sujeitos à emissão de grande quantidade de NFS-e (ex. estacionamentos). Neste caso o prestador emitirá o RPS para cada transação e providenciará sua conversão em NFS-e mediante o envio de arquivos (processamento em lote).

### 13.2. Prazos

O RPS ou a nota fiscal convencional deverão ser substituídos por NFS-e até o décimo dia subseqüente ao de sua emissão, não podendo ultrapassar o dia 5 (cinco) do mês subseqüente ao da prestação de serviços (o prazo inicia-se no dia seguinte ao da emissão do RPS, não podendo ser postergado caso vença em dia nãoútil).

As notas fiscais convencionais, emitidas até a data do deferimento da autorização para emissão de NFS-e, devem ser substituídas até o décimo dia subseqüente ao do deferimento da autorização, não podendo ultrapassar o dia 5 (cinco) do mês subseqüente ao do deferimento.

O prazo inicia-se no dia seguinte ao do deferimento da autorização para emissão de NFS-e, não podendo ser postergado caso vença em dia não-útil.

O RPS ou a nota fiscal convencional emitidos, para todos os fins de direito, perderão sua validade após transcorrido o prazo de conversão por NFS-e.

# 13.3. Requisitos para emissão do RPS

### ✓ Modelo de RPS

Para a utilização de RPS o contribuinte deverá solicitar Autorização de Impressão de Documento Fiscal - AIDF.

### ✓ Numeração do RPS

O RPS será numerado obrigatoriamente em ordem crescente seqüencial a partir do número 1 (um). Para quem já é emitente de nota fiscal convencional o RPS deverá manter a seqüência numérica do último documento fiscal emitido.

#### ✓ Notas Fiscais Convencionais

As notas fiscais convencionais já confeccionadas poderão ser utilizadas até o término dos blocos impressos ou inutilizadas pela unidade competente da Secretaria Municipal de Finanças, a critério do contribuinte, devendo obrigatoriamente ser convertidas em NFS-e dentro do prazo legal.



### Acesso ao Sistema - Pessoa Jurídica

Se a opção for pela emissão "on-line" de NFS-e, existem duas opções:

1ª) guardar os blocos impressos das notas fiscais já confeccionadas para uso no caso de eventual impedimento da emissão "on-line" da NFS-e. Tais notas fiscais passam a ser utilizadas como RPS. Após o término do último bloco impresso, o RPS deverá manter a seqüência numérica do último documento do bloco.

2<sup>a</sup>) inutilizar as notas fiscais já confeccionadas e, em caso de eventual impedimento da emissão "on-line" da NFSe, utilizar o RPS mantendo a seqüência numérica do último documento fiscal emitido.

A conversão fora do prazo do RPS ou da nota fiscal convencional por NFS-e sujeitará o prestador de serviços às penalidades previstas na legislação em vigor.

#### ✓ Notas Fiscais Conjugadas (serviços + mercadorias)

É permitido o uso de notas fiscais convencionais conjugadas (mercadorias e serviços) no lugar do RPS. O contribuinte poderá optar por:

1) emitir "on-line" a NFS-e para os serviços prestados e utilizar as notas convencionais apenas para registrar as operações mercantis; ou

2) emitir RPS a cada prestação de serviços e utilizar as notas convencionais apenas para registrar as operações mercantis, convertendo os RPS em NFS-e (individualmente ou mediante transmissão em lote). Neste caso, a numeração do RPS deverá iniciar do nº. 1; ou

3) emitir as notas fiscais convencionais conjugadas (mercadorias e serviços) sem a necessidade de solicitação da Autorização de Impressão de Documento Fiscal – AIDF municipal. A parte referente a serviços deverá ser convertida em NFS-e (individualmente ou mediante transmissão em lote). No campo referente à discriminação dos serviços, deverá ser impressa a seguinte frase:

"O REGISTRO DAS OPERAÇÕES RELATIVAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONSTANTE DESTE DOCUMENTO, SERÁ CONVERTIDO EM NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA – NFS-E."

#### ✓ Séries de um RPS

É permitido o uso de uma ou mais séries na emissão do RPS. Caso o estabelecimento possua mais de um equipamento emissor de RPS, a numeração deverá ser precedida de até 5 caracteres alfanuméricos capazes de individualizar os equipamentos.

#### Uso de cupons fiscais em substituição ao RPS

O prestador de serviços deverá adequar o sistema de emissão dos cupons fiscais de maneira a permitir o registro do nº do CPF/CNPJ do tomador dos serviços.

Em seguida, os cupons fiscais emitidos deverão ser convertidos por NFS-e, individualmente ou mediante transmissão em lote.



Acesso ao Sistema - Pessoa Jurídica

### 13.4. Penalidades pela não conversão do RPS em NFS-e

A não-conversão do RPS ou da nota fiscal convencional pela NFS-e equipara-se à não-emissão de documento fiscal e sujeitará o prestador de serviços às penalidades previstas na legislação em vigor.



### Acesso ao Sistema - Pessoa Jurídica

### 14. Conversão de RPS em NFS-e (em lote)

No item 5.4.7 detalhamos a sistemática de conversão de RPS em NFS-e individualmente, recibo por recibo. Visando facilitar a substituição do Recibo Provisório de Serviços - RPS por NFS-e (conversão em lote), o Sistema de Notas Fiscais Eletrônicas, permite que sejam transferidas informações dos contribuintes para a Prefeitura em arquivos no formato texto. Tais arquivos devem atender a um lay-out pré-definido.

Esta página permite ao prestador de serviço enviar, validar e processar um arquivo contendo os RPS emitidos em determinado período. Após o envio, o arquivo é validado e será apresentado um relatório. Se a validação for bem sucedida, o prestador poderá processar o arquivo, substituindo automaticamente os RPS enviados por NFS-e.

O envio e a validação do arquivo podem ser feitos por qualquer prestador de serviços. Entretanto, apenas os prestadores de serviços autorizados a emitir NFS-e poderão processar o arquivo.

SPE	-	Emissão de NFS-e por Lote (Envio de Arquivo de RPS)						
NFS-e	푸	Esta página permite ao prestador de serviço enviar, validar e processar um arquivo contendo os	ta página permite ao prestador de serviço enviar, validar e processar um arquivo contendo os RPS emitidos em determinado período. Após o envio, o nuivo á validado e será apresentado um relatório. Se a validação for bem sucedida o prestador poderá processar o					
Início		arquivo e validado e sera apresentado um relatorio. Se a validação for bem sucedida, o prestador <u>podi</u> RPS enviados por NFS-e.	<u>era</u> processar o arqu	IVO, SUDSTITUIN	do automaticamente os			
Mensagens da Empresa		O envio e a validação do arquivo podem ser feitos por qualquer prestador de serviços. Entretanto, apen	as os prestadores	de serviços	autorizados a emitir			
Perfil da Empresa	•	NFS-e poderão processar o arquivo.						
Consultas	•	CLIQUE AQUI para visualizar o arquivo contendo o layout e as instruções detalhadas para o envio de RP	Sem Lote.					
Emissão de NFS-e		CLIQUE AQUI para visualizar os lotes já enviados.	Selecione o arc	nuivo				
Declaração de NFS		Arruiva TVT		10110				
Guias de Recolhimento		Arquivo TXT  Arquivo XML Modelo Nac	contendo o RP	S em lote				
Substituição de NFS-e		Informações Gerais						
Carta de Correção de NFS-e	•	Prestador de Serviços	Versão Atual	Versão Mir	ima Manual			
Indicação de Imóveis		00000-00-00-0-0	3					
Envio de Arquivo			_		Silque aqui para			
Ajuda	•	Arquivo a ser enviado			enviar o arquivo			
Encerrar		Selecionar arquivo Nenhum arquivo selecionado.						
ISS	-	Processar automaticamente arquivos validados com sucesso (saiba mais)						
IPTU	•	Se esta opção estiver selecionada, o arquivo será p	rocessado		ENVIAR			
		automaticamente caso o mesmo seja validado com	sucesso					

Selecione o arquivo contendo o RPS em lote e clique em Enviar.

Escolher arquiv	/0					?×
Examinar:	D rps		•	<p td="" €<=""><td>₫</td><td></td></p>	₫	
Documentos recentes Desktop	RPS.bd					
Meus documentos						
Meu computador						
Meus locais de rede	Nome do arquivo:	RPS.txt			•	Abrir
	Arquivos do tipo:	Todos os arquivos (*.*)			•	Cancelar



### Acesso ao Sistema - Pessoa Jurídica

#### **Observações Importantes:**

Para enviar, validar e processar o arquivo de envio de RPS em Lote é necessário acessar o sistema de NFS-e e informar o CNPJ e a senha de acesso (Senha-Web) da empresa inscrita no Cadastro Mobiliário Tributário do Município.

Caso sua empresa não possua autorização para emissão de NFS-e, é permitido apenas o envio e validação do arquivo, não sendo permitida a gravação do mesmo. Com isto, é possível apenas validar o arquivo, sem a necessidade de solicitar autorização para emissão de NFS-e.

### 14.1. Especificações do arquivo

- ✓ O arquivo tem o formato texto (Text Encoding = ISO-8859-1), podendo ser gerado com qualquer nome, a critério do contribuinte, devendo possuir no máximo 10 MB (10240 Kbytes) de tamanho.
- ✓ O arquivo conterá os RPS emitidos em determinado período.
- ✓ O arquivo deverá conter os RPS emitidos por um único prestador, ou seja, uma única inscrição municipal (Cadastro Mobiliário Tributário do Município). Caso o prestador de serviços possua mais de uma inscrição municipal, deverá gerar 1 arquivo para cada uma de suas inscrições.
- ✓ O arquivo contendo os RPS enviados para conversão em NFS-e poderá ser batizado com qualquer nome.
- ✓ No caso de pessoa jurídica tomadora de serviços, inscrita no Cadastro Mobiliário Tributário do Município, prevalecerá, para fins de emissão da NFS-e, o endereço constante do referido cadastro àquele indicado no RPS.
- ✓ No caso de pessoa física tomadora de serviços, cadastrada no Portal da NFS-e, prevalecerá, para fins de emissão da NFS-e, o endereço constante do referido cadastro àquele indicado no RPS.
- ✓ Prevalece o RPS convertido "on-line" por NFS-e, ainda que posteriormente tal RPS seja enviado por arquivo.
- ✓ No caso de envio de um mesmo RPS em mais de um lote, prevalecerá as informações do último lote (desde que os dados sejam diferentes).
- ✓ Os tipos e disposição de cada registro no arquivo são:
  - Registro Tipo 1 (Obrigatório): Uma linha de cabeçalho. Primeira linha do arquivo;
  - Registro Tipo 2 (Opcional): Zero ou mais linhas de detalhe. Cada linha correspondente a um RPS. Tipo de registro exclusivo para documentos do tipo RPS e RPS-M (Misto);
  - Registro Tipo 3 (Opcional): Zero ou mais linhas de detalhe. Cada linha correspondente a um RPSC. Tipo de registro exclusivo para RPS-C (Cupons);
  - Registro Tipo 9 (Obrigatório): Uma linha de rodapé. Última linha do arquivo.



### Exemplo de Registro Tipo 1 – Cabeçalho

4,0, 5,0, 6,0, 7,0, 8,0, 9,0, 1,0,2,0, 3,0, 1 1002000000000201972007073020070731 K 0000000000000320070731T0000000001050000000000000000000000060400500010008138585501000000 2 20ARO 3 20ARO 0000000000000220070731T000000000200000000000000000000000006040050001000209733802090000C 4 20ARQ 

Tipo de registro	Versão do arquivo	Inscrição Municipal do Prestador	Data de Início do Período Transferido no Arquivo	Data de Fim do Período Transferido no Arquivo
1	002	00000000020197	20070730	20070731

#### ✓ Exemplo de Registro Tipo 2 – Detalhe

Q....<u>2</u>,0.... 1 10020000000000201972007073020070731 

3 20ARQ 4 20ARQ 

Tipo de registro	2
Tipo do RPS	0 (Recibo Provisório de Serviços)
Série do RPS	ARQ
Número do RPS	00000000000003 (Número 3)
Data de Emissão do RPS	20070731
Situação do RPS	Т
Valor dos Serviços	00000000010000 (R\$ 100,00)
Valor das Deduções	0000000000000 (R\$ 00,00)
Código do Serviço Prestado	00000604
Alíquota	00500 (Alíquota de 5 %)
ISS Retido	0 (Nota Fiscal <b>sem</b> ISS Retido)
Indicador de CPF/CNPJ do Tomador	1
CPF ou CNPJ do Tomador	00081385855010 (CPF 813.858.550-10)
demais campos do registro	



### Acesso ao Sistema - Pessoa Jurídica

### ✓ Exemplo de Registro Tipo 9 – Rodapé

Tipo de registro	Número de Linhas de detalhe do arquivo	Valor total dos serviços contido no arquivo	Valor total das deduções contidas no arquivo	demais campos do registro
Q	0000003 (três	00000000060000	000000000000000000000000000000000000000	
9	linhas)	(R\$ 600,00)	(R\$ 00,00)	

• É permitido o reenvio do arquivo sempre que necessário, sendo que:

a) em caso de RPS reenviado com dados alterados: será emitida nova NFS-e com o conseqüente cancelamento da anterior;

b) em caso de RPS reenviado sem alteração de dados: o novo registro será ignorado.

c) para cancelar um RPS enviado anteriormente, deve-se alterar apenas o campo SITUAÇÃO DO RPS para o valor "C" (Cancelado).

**ATENÇÃO!** Caso algum outro campo seja alterado, o sistema irá cancelar a NFS-e anteriormente vinculada ao RPS enviado e irá gerar uma nova NFS-e cancelada (com os novos dados do RPS).

• Após o envio, o arquivo é validado, sendo que:

a) em caso de erro, nada será gravado (o lote inteiro será rejeitado) e aparecerá um relatório apontando todas as ocorrências. O usuário deverá verificar o relatório gerado e após correção gerar novo arquivo.

b) em caso de alerta, aparecerá um relatório apontando todas as ocorrências. Neste caso, após a análise das mensagens pelo contribuinte, o arquivo poderá ser gravado;

c) em caso de sucesso, o contribuinte poderá ou não gravá-lo (a seu critério). Caso o contribuinte decida utilizar o sistema de NFS-e apenas para validar o arquivo, basta não gravá-lo.

Observação: A relação completa de erros e alertas possíveis de serem gerados encontrase na seção "Erros, Alertas e Procedimentos" das instruções e Layout do arquivo de envio de RPS em lote.

- A geração de NFS-e, após a importação do arquivo de RPS, é imediata.
- ✓ Observação:

Consulte sempre as versões mais atualizadas das instruções e dos layouts de importação e exportação de arquivos no Sistema de Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas.



# Acesso ao Sistema - Pessoa Jurídica

#### ✓ Exemplo de mensagens de erro e alerta

ETAPA	CÓD.		MENSAG	GEM		SOLUÇÃO					
Detalhe	207	Data de	Emissão da N	ota Fiscal n	ião está	Utilizar no cabeçalho do arquivo datas de Emissão da No					
		compreer	idida entre <data< th=""><th>inicio de em</th><th>issão do</th><th>Fiscal compree</th><th>endidas entre a</th><th>data inicio de emiss</th><th>ão do lote e a</th></data<>	inicio de em	issão do	Fiscal compree	endidas entre a	data inicio de emiss	ão do lote e a		
		lote> e <	data fim de emiss	são do lote> (	conforme	data fim de em	issão do lote.				
		especifica	ido no cabeçalho d	lo arquivo.			(	]			
	•	1			Mensag	em de Erro – co	odigo 207				
					/	~			_		
Informações (	Gerais				/						
Prestador de S	erviços				_/_		Versão Atual	Versão Mínima	Manual		
					_/	•	3	2	A		
Dados do Arqu	uivo				/						
Prestador de S	erviços				/		Р	eríodo das Notas Fiscai	s		
-	-	-		/				01/02/2014 a 15/0	2/2014		
Data do Envio							v	/ersão do Arquivo			
07/03/2014 15:	:32:45 - Temp	o de Proces	samento: 344 ms					3			
Status do Arqui	ivo						ld	lentificação do Lote			
O processame	nto do arquiv	o não poder	á ser realizado. A se	guir são listados	s o(s) erro(s	s) ocorrido(s).		0000367395	5		
Resumo do Ai	rquivo			/							
			Enviado	Ve	rificado	Ale	rtas	Erros			
	Qtd. Nota	s Fiscais	/	1		0	0	1			
	Valor de	Serviços	R\$ 100,	00	R\$ 0,	00	R\$ 0,00	R\$ 100,00			
	Valor de D	eduções	R\$ 0,	00	R\$ 0,	00	R\$ 0,00	R\$ 0,00			
Linha do Arquivo	Nº do RP	S Evento	Código			Desc	crição				
2	1 Série -Al	.Q- Erro	207 Detalhe: I	Data de Emissão	o do RPS (1	0/01/2014) não es	tá compreendido	o entre 01/02/2014 e 15/	02/2014		
			Conforme	- copecificado fi	o cabeçallı						
							VOLTAR	EXPORTA	R RESUMO		

ETAPA	COD.	MENSAGEM	INTERPRETAÇÃO
Detalhe	208	Aliquota informada ( <aliquota informada="" no<br="">registro&gt;) difere da alíquota vigente (<alíquota cadastrada para a atividade&gt;) para o código de serviço informado. O sistema irá adotar a alíquota vigente.</alíquota </aliquota>	O sistema irá adotar a aliquota vigente.

Mensagem de Alerta – código 208

Após a validação do arquivo e não sendo encontrados erros, o sistema da NFS-e exibirá a mensagem "Verificação do Arquivo concluída com sucesso" no campo "Status do Arquivo".



#### Página 84 de 94

# NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

Acesso ao Sistema - Pessoa Jurídica

Prestador de Serviços		Versão Atual	Versão Mínima	Manual				
			▼ 3	2	Z			
Dados do Arquivo								
Prestador de Serviços			Pe	eríodo das Notas Fiscai	5			
		01/02/2014 a 15/0	2/2014					
Data do Envio		Versão do Arquivo						
07/03/2014 15:35:34 - Tempo de Processa	mento: 16 ms		3					
Status do Arquivo			ld	Identificação do Lote				
Verificação do Arquivo concluída com suc	esso.			0000367396				
Resumo do Arquivo								
	Enviado	Verificado	Alertas	Erros				
Qtd. Notas Fiscais	1	1	0	0				
Valor de Serviços	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00				
Valor de Deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00				

Clique em "Confirmar e Gravar" para efetivar a conversão dos RPS em NFS-e. Será possível exportar o resumo bem como consultar e exportar os RPS convertidos em NFS-e.

nformações Gerais					
Prestador de Serviços			Versão Atual	Versão Mínima	Manual
			▼ 3	2	Z
ados do Arquivo					
Prestador de Serviços				Período das Notas Fiscais	
				01/02/2014 a 15/02	/2014
Data do Envio				Versão do Arquivo	
07/03/2014 15:37:00 - Tempo de Processa	mento: 1.453 ms			3	
Status do Arquivo				Identificação do Lote	
Arquivo Processado Com Sucesso!				0000367396	
tesumo do Arquivo					
	Enviado	Processado	Alertas	Erros	
Qtd. Notas Fiscais	1	1	0	0	
Valor de Serviços	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Valor de Deduções	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	



Acesso ao Sistema - Pessoa Jurídica

# 14.2. Erros mais freqüentes na conversão de RPS em NFS-e (conversão em lote)

A seguir exemplificamos os erros mais freqüentes na conversão de RPS em NFS-e:

#### Código de Erro 219

**Mensagem de erro:** O campo Inscrição Municipal do tomador só deverá ser preenchido para tomadores estabelecidos neste Município.

Sugerimos inicialmente consultar o manual de acesso ao sistema da NFS-e para pessoas jurídicas (versão para download) e o manual de envio de RPS em Lote. Este erro está devidamente detalhado no manual de envio de RPS em lote.

Se na conversão de RPS em NFS-e for emitida a mensagem de erro 219, significa que o preenchimento do número da inscrição - Cadastro Mobiliário Tributário do Município do tomador de serviços no campo detalhe do arquivo de conversão não é necessário. O campo Inscrição Municipal do tomador somente deverá ser preenchido para tomadores de serviço estabelecidos neste Município (que tenham mais de uma inscrição no Cadastro Mobiliário Tributário do Município para o CNPJ informado).

Para tomadores estabelecidos fora deste Município, deve-se preencher este campo com zeros.

#### Código de Erro 220

Mensagem de erro: CNPJ do Tomador (<CNPJ enviado>) possui mais de uma inscrição municipal, sendo obrigatório o preenchimento do campo Inscrição Municipal do Tomador.

Sugerimos inicialmente consultar o manual de acesso ao sistema da NFS-e para pessoas jurídicas (versão para download) e o manual de envio de RPS em Lote. Este erro está devidamente detalhado no manual de envio de RPS em lote.

Se na conversão de RPS em NFS-e for emitida a mensagem de erro 220, significa que o CNPJ do Tomador possui mais de uma inscrição municipal no Cadastro Mobiliário Tributário do Município. Em tais situações é obrigatório o preenchimento do campo Inscrição Municipal do Tomador.

### 14.3. Tipos de RPS que podem ser enviados no arquivo:

- ✓ **RPS** = Recibo Provisório de Serviços (equivalente às extintas NFS, NFFS e NFSS).
- ✓ RPS-M = Recibo Provisório de Serviços provenientes de Nota Fiscal Conjugada (Mista Comércio/Serviços)
- RPS-C = Recibo Provisório de Serviços simplificado (Cupons). Este tipo é especifico para prestadores de serviços que emitem Cupons onde a única informação do tomador, possível de ser preenchida, é o CPF/CNPJ.



### Acesso ao Sistema - Pessoa Jurídica

#### **Observações Importantes quanto ao RPS-C:**

A utilização do RPS-C apresenta limitações com relação ao RPS. Entre as principais limitações podemos citar:

#### Situação do RPS

As seguintes situações não estarão disponíveis caso seja utilizado o RPS-C:

I - Operação isenta ou não tributável, executadas neste Município;

F – Operação isenta ou não tributável por este Município, executada em outro Município;

J – ISS Suspenso por Decisão Judicial (neste caso, informar no campo Discriminação dos Serviços, o número do processo judicial na 1a. instância).

#### Dados do tomador de serviços

O RPS-C não possui diversos campos que identificam o tomador de serviços:

- Inscrição Municipal do Tomador;
- Inscrição Estadual do Tomador;
- Nome/Razão Social do Tomador;
- Endereço do Tomador;
- Email do Tomador.

### 14.4. Arquivo de Retorno

Para obter um arquivo de retorno, contendo os dados das NFS-e geradas após o envio do RPS, basta exportar o arquivo de NFS-e. Desta forma, é possível relacionar qual o número da NFS-e gerado para cada RPS enviado, bem como ter acesso a outras informações geradas pelo sistema da NFS-e: o código de verificação, a data de quitação do ISS, etc.

O layout e as instruções deste arquivo de exportação de NFS-e pode ser obtido acessando o sistema e clicando no menu 'Exportação de NFS-e'.

### 14.5. Cancelando um RPS antes de sua conversão em NFS-e

No caso de ser necessário cancelar um RPS antes de sua conversão em NFS-e, o prestador de serviços poderá:

✓ converter o RPS cancelado e cancelar a respectiva NFS-e; ou



### Acesso ao Sistema - Pessoa Jurídica

✓ optar pela não conversão do RPS cancelado. Neste caso, deverá manter arquivo de todas as vias do RPS com a tarja de "cancelado", caso contrário, seu cancelamento não será permitido. O sistema da NFS-e controlará a seqüência numérica dos RPS convertidos.

# 14.6. Cancelando um RPS enviado anteriormente

Para cancelar um RPS em lote enviado anteriormente (já convertido em NFS-e), deve-se alterar apenas o campo "SITUAÇÃO DO RPS" para o valor "C" (Cancelado) e efetuar novamente a conversão do RPS em NFS-e.

**ATENÇÃO!** Não altere nenhum outro campo. Caso algum outro campo seja alterado, o sistema irá cancelar a NFS-e anteriormente vinculada ao RPS enviado e irá gerar uma nova NFS-e cancelada (com os novos dados do RPS).

### ✓ RPS original (Campo "Situação do RPS" com a situação "T"

1 10020000000002019720070730200 <u>70</u> 731
220ÅRQ 00000000000000320070731T00000000010000000000000000000000
3 20ÅRQ 000000000000022007073 170000000002000000000000000000000000000
4 20ÅRQ 00000000000000120070730 T0000000000000000000000000000000
5 900000300000000060000000000 <mark>00</mark> 0000000000

### ✓ RPS a serem cancelados (Campo "Situação do RPS" com a situação "C")

#### As NFS-e emitidas anteriormente serão então canceladas.

Nota	Emissão	RPS	Data pps	Tomador de Serviços	Valor da	Ded. /	Valor	Valor Crédito	ISS Petido2	Status	ISS Pago?
00000506 (NFS-e)	17/02/2014 10:20:15		NF 3	Placetoper consumption and	R\$ 3.900,00	R\$ 0,00	R\$ 109,20	R\$ 0,00	Não	CANCELAR	Não
00000505 (NFS-e)	17/02/2014 10:10:14				R\$ 2.130,00	R\$ 0,00	R\$ 59,64	R\$ 0,00	Não	CANCELAR	Não



Acesso ao Sistema - Pessoa Jurídica

### 15. Consulta de RPS

O sistema da NFS-e permite que o tomador de serviços que recebeu um Recibo Provisório de Serviços – RPS consulte a sua conversão em NFS-e.

Esta página somente poderá ser utilizada pelos tomadores de serviço que não tenham senha de acesso ao sistema da NFS-e.

Para a consulta deverão ser informados os seguintes dados:

- CNPJ do Prestador de Serviços: (quem emitiu o RPS)
- Número do RPS
- CPF/CNPJ do Tomador de Serviços: (quem recebeu o RPS)

SPE	▼
NFS-e	Ŧ
Сара	
Legislação	
Acesso ao Sistema	
Consulte seus Créditos	
Solicitar SENHA WEB	
Cadastro Empresas de Fora	
Verifique a Autenticidade	
Consulta de RPS	
Lista de Prestadores	
Perguntas e Respostas	
Manuais de Ajuda	
Fale Conosco	
ISS	-
TAXAS	▼
IPTU	•
» LISTA DE PRESTADORES Lista de Prestadores	

#### Consulta de RPS (Recibo Provisório de Serviços)

O Recibo Provisório de Serviços – RPS é o documento que deverá ser usado por emitentes da NFS-e no eventual impedimento da emissão "on-line" da NFS-e. Também poderá ser utilizado pelos prestadores sujeitos à emissão de grande quantidade de NFS-e (Ex: estacionamentos). Neste caso, o prestador emitirá o RPS para cada transação e providenciará sua conversão em NFS-e mediante o envio de arquivos (processamento em lote).

O prestador de serviços deverá converter o RPS em NFS-e até a data prevista para o pagamento do ISSQN no mês subsequente ao da prestação do serviço. As conversões após este prazo sujeitam o prestador de serviços às penalidades previstas na Legislação Municipal.

Esta página permite que o tomador de serviços que recebeu um Recibo Provisório de Serviços - RPS consulte a sua conversão em NFS-e.

Esta página somente poderá ser utilizada pelos tomadores de serviço que não tenham senha de acesso ao sistema da NFS-e. Para os que já têm senha, a consulta deve ser efetuada pela opção "Consulta de NFS-e".

Dados do RPS CNPJ do Prestador de Serviços (quem emitiu o RPS)	_
Número do RPS Série do RPS (opcional)	Código da Imagem
CPF/CNPJ do Tomador de Serviços (quem recebeu o RPS)	Problemas com a imagem?clique aqui
	VISUALIZAR



### Acesso ao Sistema - Pessoa Jurídica

### 16. Lista de Prestadores

Estão obrigados à emissão da NFS-e todos os prestadores dos serviços que auferiram, no exercício de 2006, receita bruta igual ou superior a R\$ 240.000,00, considerando-se todos os estabelecimentos da pessoa jurídica. Para mais informações sobre os prestadores de serviço obrigados à emissão da NFS-e, consulte o item 1 deste manual.

Na Lista de Prestadores você poderá encontrar todos os prestadores de serviços que estão autorizados a emitir a NFS-e. Os dados relativos ao Nome Fantasia, Site e Resumo da Empresa, desde que devidamente informados nas Configurações de Perfil do Contribuinte, serão informados nesta lista. A partir do deferimento da autorização de emissão de NFS-e, o prestador passará a constar da Lista de Prestadores disponível no Portal da NFS-e.

Esta página possibilita pesquisar a lista de prestadores de serviços que emitem NFS-e, na conformidade do que dispõe a legislação.

A busca pode ser feita por razão social, atividade, bairro ou CEP. Os filtros podem ser utilizados separadamente ou em conjunto. O prestador de serviços poderá estar cadastrado em mais de uma atividade.



O contribuinte poderá efetuar o download de um arquivo contendo a relação de todos os prestadores de serviços, ordenados por CNPJ, que possuem autorização para emitir NFS-e.

#### Observações importantes:

Somente poderão constar da lista de Prestadores:

- ✓ Contribuintes (apenas prestadores de serviços) autorizados a emitir NFS-e, com perfil definido no sistema.
- Não é necessário ter emitido NFS-e para constar na Lista. Basta que o contribuinte esteja autorizado a emitir NFS-e.



Acesso ao Sistema - Pessoa Jurídica

### 17. Reclamações pela não conversão de RPS em NFS-e

O Recibo Provisório de Serviços – RPS é o documento que deverá ser usado por emitentes da NFS-e no eventual impedimento da emissão "on-line" da NFS-e. Também poderá ser utilizado pelos prestadores sujeitos à emissão de grande quantidade de NFS-e (Ex: estacionamentos). Neste caso o prestador emitirá o RPS para cada transação e providenciará sua conversão em NFS-e mediante o envio de arquivos (processamento em lote).

O prestador de serviços deverá converter o RPS em NFS-e até o décimo dia subseqüente ao de sua emissão, não podendo ultrapassar o dia 5 (cinco) do mês subseqüente ao da prestação de serviços.

As conversões após este prazo sujeitam o prestador de serviços às penalidades previstas na Legislação Municipal.

Se o prestador não efetuou a conversão de RPS em NFS-e, o tomador do serviço poderá comunicar a Prefeitura deste Município da não conversão de um RPS.



### Acesso ao Sistema - Pessoa Jurídica

# 18. Regras de obrigatoriedade da entrega da DES com relação aos contribuintes que emitem ou recebem NFS-e

Com relação aos serviços prestados, tomados ou intermediados de terceiros a serem declarados na DES, a regra é a seguinte:

### 18.1. NFS-e emitidas

As NFS-e emitidas pelos prestadores de serviços estabelecidos neste Município. NÃO deverão ser lançadas na Declaração Eletrônica de Serviços – DES.

Para os que emitem NFS-e, mas não tenha ocorrido movimento durante determinado mês, não será também necessário declarar a DES como "sem movimento".

### 18.2. NFS-e recebidas

Os tomadores ou intermediários, independente ou não de emitirem NFS-e, NÃO deverão lançar na Declaração Eletrônica de Serviços - DES as NFS-e recebidas de prestadores de serviço estabelecidos neste Município, independente da responsabilidade ou não pelo recolhimento do ISS.

**Observação:** Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas emitidas por prestadores de serviços estabelecidos fora deste Município (em sistema diverso do utilizado pela Prefeitura deste Município) deverão obrigatoriamente ser lançadas na DES.

# 18.3. Documentos Fiscais convencionais recebidos (por emitentes ou não de NFS-e)

Todos os tomadores ou intermediários, independente de emitirem ou não NFS-e, deverão obrigatoriamente lançar na Declaração Eletrônica de Serviços - DES todos os documentos fiscais convencionais recebidos (ressalvadas as exceções já previstas na legislação municipal), independente da responsabilidade ou não pelo recolhimento do ISS. Nesta situação incluem-se as Notas Fiscais Eletrônicas emitidas por prestadores de serviços estabelecidos fora deste Município (em sistema diverso do utilizado pela Prefeitura deste Município).

**Observação referente aos contribuintes que emitem NFS-e:** Ao lançar na Declaração Eletrônica de Serviços - DES as notas fiscais convencionais recebidas, o sistema da DES exige a informação dos serviços prestados. O prestador de serviços que emite NFS-e deverá excluir todos os códigos de serviços da aba "Informações Cadastrais" da DES.





### Acesso ao Sistema - Pessoa Jurídica

Declaração de documentos fiscais na DES			
	Emitentes de NFS-e	Não Emitentes de NFS-e	
Serviços tomados com emissão de NFS-e (*)	Não deverão ser declarados na DES	Não deverão ser declarados na DES	
Serviços tomados com emissão de documento fiscal convencional	Deverão ser declarados na DES	Deverão ser declarados na DES	
Serviços prestados com emissão de NFS-e	Não deverão ser declarados na DES		
Serviços prestados com documento fiscal convencional		Deverão ser declarados na DES	

(\*) Notas Fiscais Eletrônicas emitidas por prestadores de serviços estabelecidos fora deste Município (em sistema diverso do utilizado pela Prefeitura deste Município) deverão obrigatoriamente ser lançadas na DES.

# 18.4. Encadernação dos relatórios e os recibos de entrega emitidos pela Declaração Eletrônica de Serviços – DES

Para aqueles que emitem NFS-e, a obrigação de encadernação dos relatórios e os recibos de entrega emitidos pela Declaração Eletrônica de Serviços - DES, referentes a determinado exercício, continua obrigatória para os serviços tomados de terceiros com documentos fiscais convencionais.

**Observação:** no caso dos serviços tomados de terceiros, não é necessária a emissão, e conseqüente encadernação, das folhas do relatório referentes aos meses em que não houver lançamento de documentos, fiscais ou não.



### Acesso ao Sistema - Pessoa Jurídica

### 19. Web Service

Por meio do **Web Service** as empresas poderão integrar seus próprios sistemas de informação com o Sistema da NFS-e. Desta forma, consegue-se automatizar o processo de emissão, consulta e cancelamento de NFS-e.

O Web Service do Sistema da NFS-e irá disponibilizar as seguintes funcionalidades:

- ✓ Envio de RPS;
- ✓ Envio de Lote de RPS;
- ✓ Consulta de NFS-e;
- ✓ Consulta de Lote;
- ✓ Consulta de Informações de Lote;
- ✓ Cancelamento de NFS-e.

Existirá um único **Web Service** com todos os serviços apresentados acima. O fluxo de comunicação é sempre iniciado pelo sistema do contribuinte através do envio de uma mensagem XML ao Web Service com o pedido do serviço desejado.

A utilização do **Web Service** do sistema da NFS-e deverá obedecer às especificações descritas no **"Manual de Utilização do Web Service"**, disponibilizado no **Sistema de Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas**.



### Acesso ao Sistema - Pessoa Jurídica

# 20. Criando um link para a NFS-e Emitida

O sistema de NFS-e da Prefeitura pode enviar um e-mail padrão automático com o link que permite a visualização da NFS-e emitida para todos os tomadores de serviços.

Os contribuintes que possuem sistema informatizado e que quiserem enviar, através de seu próprio sistema, um

e-mail personalizado para seus clientes com um link de acesso para visualizar/imprimir a NFS-e emitida, podem

fazê-lo utilizando a estrutura abaixo:

https://spe.macae.rj.gov.br/NFSE/contribuinte/notaprint.aspx?ccm=999998&nf=99999998&cod=xxxxxxxx

ccm - Inscrição do Prestador de Serviços (sem formatação)

nf - Número da NFS-e (sem formatação)

cod - Código de Verificação da NFS-e (sem traço)

Este mesmo link pode ser utilizado diretamente no sistema do próprio contribuinte, como uma forma rápida de visualização/impressão da NFS-e, sem a necessidade de se logar no sistema.